

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta a especificação para o objeto da **LCITAÇÃO XX**

2. O Objeto desta licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE**, incluindo os seguintes sistemas: Aplicação Mobile, Módulo de Admissão, Módulo de Almoxarifado, Módulo de Alvará de Construção e Habite-se, Módulo da Assistência Social, Módulo de B.I. - Business Intelligence, Módulo de Cadastro de Loteamento, Módulo de Carta de Serviços e Atendimento ao Cidadão 156, Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle de Frotas, Módulo de Controle de Isenção de IPTU, Módulo de Controle do Simples Nacional, Módulo de Controle Interno, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras, Módulo de Domicílio Eletrônico, Módulo de Fiscalização, Módulo de Licitação e Compras, Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Obras Públicas/Intervenção, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Portal do Contribuinte, Módulo de Processos Fiscais, Módulo de Protesto Eletrônico, Módulo Bolsa Verde; Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento, Módulo de REDESIM, Módulo Saúde e Segurança do Trabalho, Módulo de Gerenciamento de Custos, Módulo de Tramitação de Processos e Protocolo, Módulo de Tributação e Dívida Ativa, Módulo de Cemitério, Módulo de Procuradoria, Serviço de hospedagem em data center, Solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta, Suporte Técnico Especializado Recursos Humanos Suporte Técnico Especializado Contábil e Financeiro Suporte Técnico Tributário e suporte técnico operacional, **PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL, sendo:**

Descrição	Qtd	Und.	Valor Und	Valor Total
Aplicação Mobile	12	Meses		
Módulo de Admissão	12	Meses		
Módulo de Almoxarifado	12	Meses		
Módulo de Alvará de Construção e Habite-se	12	Meses		
Módulo da Assistência Social	12	Meses		
Módulo de B.I. - Business Intelligence	12	Meses		
Módulo de Cadastro de Loteamento				
Módulo de Carta de Serviços e Atendimento ao Cidadão	12	Meses		
Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR	12	Meses		
Módulo de Controle de Frotas	12	Meses		
Módulo de Controle de Isenção de IPTU	12	Meses		
Módulo de Controle do Simples Nacional	12	Meses		
Módulo de Controle Interno	12	Meses		
Módulo de Controle Patrimonial	12	Meses		
Módulo de Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras	12	Meses		
Módulo de Domicílio Eletrônico	12	Meses		
Módulo de Fiscalização	12	Meses		
Módulo de Licitação e Compras	12	Meses		
Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços	12	Meses		
Módulo de Obras Públicas/Intervenção	12	Meses		
Módulo de Portal da Transparência	12	Meses		
Módulo de Portal do Contribuinte	12	Meses		
Módulo de Processos Fiscais	12	Meses		

Módulo de Protesto Eletrônico	12	Meses		
Módulo Bolsa Verde	12	Meses		
Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento	12	Meses		
Módulo de REDESIM	12	Meses		
Módulo Saúde e Segurança do Trabalho	12	Meses		
Módulo de Gerenciamento de Custos	12	Meses		
Módulo de Tramitação de Processos e Protocolo	12	Meses		
Módulo de Tributação e Dívida Ativa	12	Meses		
Módulo de Cemitério	12	Meses		
Módulo de Procuradoria	12	Meses		
Serviço de hospedagem em data center	12	Meses		
Solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta	12	Meses		
Suporte Técnico Especializado Recursos Humanos Suporte Técnico Especializado Contábil e Financeiro Suporte Técnico Tributário	12	Meses		
Conversão, implantação e treinamento	1	UND		

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os programas deverão conter todos os itens da Especificação do Objeto e ter no mínimo as funcionalidades e cumprir os graus de integração e compatibilidade a seguir descritos:

3.2. Especificações Técnicas Obrigatórias

- 3.2.1. Permitir parametrizar o controle de validade de senha dos operadores, quando a expiração ocorrer o usuário deve ser avisado no momento de login para definir uma nova senha;
- 3.2.2. Possibilitar cadastramento de multiendereço no cadastro de pessoas físicas e jurídicas;
- 3.2.3. Cadastro único de fornecedores, integrado com cadastro único de pessoas, compartilhado com todos os módulos;
- 3.2.4. As informações relativas à transparência municipal, deverão estar disponíveis no portal de transparência de forma automática sem utilização de cargas ou rotinas;
- 3.2.5. O sistema deve gerar e emitir relatórios de todos os módulos, com opção de salvamento e exportação para os formatos TXT, XLS, CSV, HTML e PDF.
- 3.2.6. Possibilidade de enviar os relatórios gerados pelo sistema via e-mail para um ou vários destinatários buscando através do cadastro de pessoas, não sendo necessário salvar e anexar para envio;
- 3.2.7. Conter em forma de relatório os logs de operação, onde contenha no mínimo os filtros por operador e intervalo de datas, somente de entradas e saídas dos sistemas, com possibilidade de obter o relatório de forma detalhada ou não de as operações, sendo elas:
 - 3.2.7.1. Data e hora da ocorrência;
 - 3.2.7.2. Login e nome do operador;
 - 3.2.7.3. Endereço de IP;
 - 3.2.7.4. Ação (inclusão, alteração, deleção);
 - 3.2.7.5. Objeto/Tela envolvida na ação;
 - 3.2.7.6. Informações da Operação realizada: na inclusão todas as informações do registro incluído, na alteração os dados do registro antes da alteração e os novos dados após a alteração, na exclusão os dados do registro excluído;

- 3.2.8. Configuração de marca d'água através do upload de imagem, onde todos os relatórios irão consumir esta imagem cadastrada;
- 3.2.9. Acompanhamento por uma agenda online para controle dos processos licitatórios e contratos

3.3. APLICAÇÃO MOBILE

- 3.3.1. A aplicação deve permitir integração com o módulo contábil, consumindo suas configurações de assinatura previamente cadastradas.
- 3.3.2. A aplicação deve permitir a integração de acesso, sendo possível acessar o aplicativo com o mesmo login e senha do sistema integrado.
- 3.3.3. Permitir assinar e visualizar os documentos pertencentes ao operador responsável.
- 3.3.4. Controlar fases de assinaturas configuradas previamente pelo módulo contábil.
- 3.3.5. A assinatura deve ser visualizada no sistema integrado ao Aplicativo.
- 3.3.6. Permitir a assinatura de um ou mais documentos de forma simultânea.
- 3.3.7. Estar disponível para as plataformas IOS e Android.

3.4. MÓDULO DE ADMISSÃO

- 3.4.1. Cadastra dados referente ao edital do concurso Público e Teste Seletivo.
- 3.4.2. Cadastra dados referente a comissão fiscalizadora do concurso Público e Teste Seletivo.
- 3.4.3. Cadastra a tabela de vagas oferecidas no Concurso Público e Teste Seletivo.
- 3.4.4. Cadastra, importa e exporta lista dos inscritos conforme layout Módulo de Admissão do Tribunal de Contas.
- 3.4.5. Cadastra, importa e exporta lista dos aprovados conforme layout Módulo de Admissão do Tribunal de Contas.
- 3.4.6. Cadastra, importa e exporta lista dos nomeados conforme layout Módulo de Admissão do Tribunal de Contas.

3.5. MÓDULO DE ALMOXARIFADO

- 3.5.1. Cadastro de produtos com informações relevantes tais como: descrição, classificação, derivação, código GTIN, unidade de compra, unidade de distribuição, Código de Barras, informações referentes a estoque mínimo e máximo e percentual de segurança, compartilhados com a Licitação;
- 3.5.2. Ao cadastrar um material, o usuário deverá ter a possibilidade de anexar documentos, imagens, planilhas e relacioná-las a este material, com leitura por código de barras;
- 3.5.3. Possuir cadastros de Unidades, bem como seu relacionamento com as unidades disponibilizadas pelo leiaute do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), compartilhados com a Licitação;
- 3.5.4. Possuir rotina para geração de fracionamento de itens já existentes no estoque com relação a unidade de compra e unidade de distribuição (Exemplo: comprado em caixa e distribuído em Unidade);
- 3.5.5. Possuir cadastro de classificação do produto (grupo, subgrupo e classe), compartilhados com a Licitação;
- 3.5.6. Possibilitar o controle de toda movimentação do estoque, sendo: entrada, saída, transferência e devolução realizando a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada;
- 3.5.7. A transferência de itens entre almoxarifado/depósitos deverá identificar os itens e seus respectivos quantitativos que estão em transito, identificando-os em almoxarifado de trânsito ou virtual, o qual não deverá disponibilizar para movimentação o saldo do material envolvido na transferência até o seu recebimento no almoxarifado de destino, responsável pela entrega, responsável pelo recebimento;

- 3.5.8.** Deverá ser possível realizar reserva de entradas de produtos, que serão de uso exclusivo de determinadas secretarias/departamentos;
- 3.5.9.** Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos e datas de Validade, o sistema deverá também realizar avisos sistemáticos com relação aos itens que estão próximos ao vencimento;
- 3.5.10.** Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque;
- 3.5.11.** Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais, através das ordens de compra;
- 3.5.12.** Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da liquidação após o lançamento da Nota fiscal;
- 3.5.13.** Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da Entrada quantitativa antes da liquidação;
- 3.5.14.** Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra;
- 3.5.15.** Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra;
- 3.5.16.** Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de saída, através dos estornos da liquidação;
- 3.5.17.** Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado;
- 3.5.18.** Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições;
- 3.5.19.** Possuir rotina para visualização das requisições em aberto;
- 3.5.20.** Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados;
- 3.5.21.** Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos;
- 3.5.22.** Possibilitar gerenciamento da necessidade de reposição de materiais de acordo com os parâmetros de ponto de pedido e consumo médio;
- 3.5.23.** Utilizar centros de custo (secretarias/departamentos) na distribuição de produtos, através das requisições/pedidos de materiais e/ou saídas de materiais para controle do consumo;
- 3.5.24.** Gerenciar a distribuição dos produtos com rotina que possibilite a separação dos produtos para envio aos solicitantes;
- 3.5.25.** Possuir rotina de inventário, que realize bloqueios das movimentações enquanto o inventário estiver sendo realizado;
- 3.5.26.** Possuir gerenciamento de produtos por localização e o endereço onde o material está estocado, possibilitando que a localizações sejam definidos pela entidade. Disponibilizando consultas das localizações dos produtos, contendo endereço de armazenagem e vencimento dos itens;
- 3.5.27.** Possibilitar bloqueio de endereços;
- 3.5.28.** Possibilitar o consultar o status das movimentações de entrada/saída geradas, quando utilizado coletor de dados;
- 3.5.29.** Permitir a geração de guia cega para conferência dos materiais solicitados;
- 3.5.30.** Possibilitar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal e setor.
- 3.5.31.** Possibilitar a emissão de relatório financeiro do depósito de estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período.
- 3.5.32.** Emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, possibilitando seleção por: almoxarifado/depósito; período; materiais vencidos; materiais a vencer.
- 3.5.33.** Permitir cálculo automático do preço médio dos materiais;
- 3.5.34.** Possibilitar emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período (analítico);
- 3.5.35.** Possibilitar emissão de relatório de balancete do estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período;

- 3.5.36. Possibilitar emissão de relatórios de controle de validade de lotes de materiais;
- 3.5.37. Permitir emissão de etiquetas de prateleira e paletes para identificação da localização dos materiais no estoque;
- 3.5.38. Possuir relatório do consumo médio mensal e anual por material;
- 3.5.39. Possuir gráficos por produto de: Custo médio, entrada/saída (mensal);
- 3.5.40. Possibilitar consultas de Estoque e consumo;
- 3.5.41. Relatório de Consumo Médio dos Materiais e de Curva ABC, permitindo o a emissão por determinado período e classificação de material;

3.6. MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE

- 3.6.1. Este módulo deve permitir o cadastro de alvará, onde será possível informar o número do alvará, o ano de emissão, o requerente, o tipo de alvará (urbano, área livre, rural), as datas de requisição, expedição, cancelamento e validade, o tipo de projeto, a data fim da obra, o número protocolo, a localização, a guia da receita, o responsável pela obra, o nome da obra, o tipo de obra, o tipo metragem, os dados do construtor, eventuais observações, o nome do engenheiro/arquiteto, CREA/CAU, ART/RRT. Deve ainda possibilitar a renovação de alvará emitido;
- 3.6.2. Permitir à administração municipal exportar as informações para INSS (SISOBRANET) sem a necessidade de redigitação de informações;
- 3.6.3. Integrar com cadastro imobiliário do Módulo Sistema Tributário no momento da emissão do Alvará de construção para que importe automaticamente as informações necessárias para o preenchimento como: Indicação Fiscal, Proprietário, CNPJ/CPF, Endereço, Esquinas, Loteamento, Controle, Quadra e Lote, possibilitando a edição dos campos: número processo, número guia, renovação alvará, observação, CAU/CREA;
- 3.6.4. Deve possuir cadastro de habite-se onde será possível permitir informar o número do habite-se, ano, número do alvará, ano, área liberada, data de solicitação, data expedição, lei, data vistoria, observação, protocolo, guia da receita;
- 3.6.5. Deve disponibilizar cadastro de profissionais, podendo informar o número do registro, o tipo de conselho que emitiu o registro e a data de validade do mesmo;
- 3.6.6. No cadastro do alvará, o módulo deve disponibilizar integração com demonstrativos de cálculo do IPTU do imóvel urbano correspondente;
- 3.6.7. Ao cadastrar o alvará de construção, o sistema deve permitir consultar as observações cadastrais que existam para o respectivo imóvel;
- 3.6.8. Deve realizar a emissão de alvará e de habite-se, podendo atrelar mais de um habite-se a uma respectiva obra, mantendo o histórico dos mesmos;
- 3.6.9. Tela de cadastro de alvará integrada com Sistema de Tramitação de Protocolos, para vinculação do processo de origem;
- 3.6.10. Permitir emitir documentos relacionados a regularização dos loteamentos, mantendo um histórico dos mesmos
- 3.6.11. Emissão de alvarás de construção com cadastro de profissionais, alvarás de obras para imóveis urbanos e rurais e habite-se com atualização simultânea no cadastro imobiliário;
- 3.6.12. Permitir à administração municipal configurar os tipos de obras de utilização para cadastro e impressão do alvará e suas correlações ao tipo de obra utilizada para o INSS;
- 3.6.13. Cadastro dos alvarás/obras controlando se o alvará é do tipo normal, regularização ou parcial;
- 3.6.14. Possibilitar a personalização de modelos de documentos para emissão de alvarás rural, urbano e área livre com layouts configuráveis pela própria administração municipal, permitindo inserção de imagens e configuração de texto com campos de mesclarem dos dados informados em tela;

- 3.6.15. Deve permitir a personalização e emissão de documento próprio para alvará de obras e habite-se;
- 3.6.16. Integração com Sistema de Tramitação de Protocolos, para vinculação do processo de origem;
- 3.6.17. Emissão de relatórios de documentos expedidos, podendo filtrar por tipo de imóvel, por período de expedição, por validade, por tipo de documento e por agrupamento de responsável da obra, bairro ou loteamento;
- 3.6.18. Geração de informações para o sistema do INSS, sem a necessidade de redigitação, permitindo selecionar o tipo de movimento se é com obras ou sem obras, bem como a competência desejada;
- 3.6.19. Permitir correlação entre tabela de características de edificação do módulo Tributário e Dívida Ativa com nomenclatura própria da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, de tal forma que viabilize a integração de dados entre os módulos;

3.7. MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 3.7.1. Permitir a inclusão de técnicos e equipes de atendimentos;
- 3.7.2. Permitir inclusão e parametrização de programas e serviços disponibilizados pelo CRAS, CREAS e outras entidades;
- 3.7.3. Possibilitar inclusão de grupos de usuários com suas permissões de acesso;
- 3.7.4. Inclusão de usuários, parametrizando por grupo, permitindo assim o controle de acesso de cada usuário aos módulos permitidos ao mesmo;
- 3.7.5. Identificação dos usuários do sistema através de registro biométrico (digital);
- 3.7.6. Permitir a inclusão e manutenção do cadastro de munícipes, inclusive a captura de foto dos mesmos no momento do cadastro;
- 3.7.7. Permitir inclusão de impressão digital dos munícipes para posterior identificação dos usuários da assistência social;
- 3.7.8. Permitir a inclusão e manutenção de famílias, bem como seus integrantes, dados de renda e moradia;
- 3.7.9. Importar dados das famílias através do arquivo magnético contendo os dados das famílias cadastradas no CADUNICO, permitindo a inclusão de novas famílias e a atualização cadastral das já existentes;
- 3.7.10. Permitir a inclusão e manutenção de domicílios, bem como as características e condições físicas e de saneamento das residências, informações de endereço e ainda permitir a integração com o cadastro tributário do município;
- 3.7.11. Possibilitar o controle de frequência das famílias/integrantes nos serviços de convivência disponibilizados pelo CRAS/CREAS e ainda atividades e cursos realizados pelos mesmos;
- 3.7.12. Permitir o lançamento dos atendimentos individualizados realizados pelos técnicos/profissionais do CRAS, possibilitando a gravação do parecer e observações;
- 3.7.13. Permitir o lançamento dos encaminhamentos realizados pelos técnicos/profissionais do CRAS;
- 3.7.14. Possibilitar que os encaminhamentos sejam direcionados para um determinado técnico, permitindo assim, que o técnico efetue a recepção do encaminhamento através do sistema;
- 3.7.15. Permitir o lançamento de informações sobre os atendimentos realizados com as famílias/pessoas que estão em acompanhamento;
- 3.7.16. Possibilitar que os atendimentos de caráter sigiloso seja visualizado somente pelo técnico responsável pelo atendimento ou pela equipe permitida pelo mesmo;
- 3.7.17. Permitir a inclusão de famílias/pessoas em programas sociais, tais como, BOLSA FAMÍLIA, BPC, PETI, PROJÓVEM e outras que possam vir a ser disponibilizados;

- 3.7.18. Possibilitar importação de planilhas de pagamento do BFA e PETI disponibilizados pela CAIXA, permitindo a visualização dos pagamentos liberados ou bloqueados;
- 3.7.19. Permitir o registro de entregas de benefícios eventuais realizados por pessoa;
- 3.7.20. Possibilitar a visualização de histórico exibindo as retiradas de benefícios anteriores pela pessoa ou outro familiar;
- 3.7.21. Gerenciar a inclusão e baixa de famílias em acompanhamento pelo CRAS/CREAS e outros programas e entidades;
- 3.7.22. Permitir o registro de criança/adolescente que sofreu algum tipo de abuso, possibilitando a identificação de forma detalhada qual foi a agressão, e quem são os profissionais que irão acompanhar o caso, emitindo ficha para acompanhamento;
- 3.7.23. Permitir o registro e o encerramento dos acompanhamentos da criança/adolescente que sofreu abuso ;
- 3.7.24. Permitir o registro de adolescentes que estão em liberdade assistida. Assim como detalhar qual a infração cometida, e vincular profissionais para acompanhamento e emitir ficha de acompanhamento;
- 3.7.25. Permitir o agendamento de atendimentos separando por técnico e assunto a ser tratado;
- 3.7.26. Permitir a confirmação de comparecimento/falta nos agendamentos;
- 3.7.27. Permitir a matrícula de pessoas nas entidades, com possibilidade de baixa/desligamento quando necessário;
- 3.7.28. Permitir o lançamento de informações sobre as visitas domiciliares;
- 3.7.29. Permitir emissão de relatório por período totalizando atendimentos e inclusões realizados pelo CRAS, conforme padrão exigido pelo MDS;
- 3.7.30. Permitir emissão de relatório por período totalizando atendimentos e inclusões realizados pelo CREAS, conforme padrão exigido pelo MDS;
- 3.7.31. Permitir emissão de relatório por período, exibindo os atendimentos individualizados realizados;
- 3.7.32. Permitir emissão de relatório por período, exibindo as famílias/pessoas em acompanhamento;
- 3.7.33. Permitir a emissão de relatórios por período das pessoas matriculadas nas entidades;
- 3.7.34. Permitir a emissão de relatórios por período dos agendamentos;
- 3.7.35. Permitir o lançamento de atendimentos sociais;
- 3.7.36. Permitir o lançamento de discussão de caso referente a determinada família e quais ações serem executadas;
- 3.7.37. Permitir o lançamento de abordagem social de pessoas em situação de rua ou abandono.

3.8. MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE

- 3.8.1. Conexão em diversas fontes de dados;
- 3.8.2. Definições de métricas e dimensões por cubo;
- 3.8.3. Possibilidade de inclusão de colunas calculadas;
- 3.8.4. Agendamento das cargas dos cubos (automatizado);
- 3.8.5. Possibilidade de carga dos cubos a qualquer momento (manual);
- 3.8.6. Criação de Dashboards com inclusão de gráficos, velocímetros e termômetros (gauges);
- 3.8.7. Criação de planilhas de forma dinâmica (formatação em linhas e colunas);
- 3.8.8. Gerador de Relatórios;
- 3.8.9. Emissão de disparos/alertas automatizados;
- 3.8.10. Acesso totalmente web;
- 3.8.11. Controle de acesso de usuários por grupo/individual;
- 3.8.12. Vinculação de objetos gráficos à uma planilha correspondente;
- 3.8.13. Possibilidade de análises ABC;

3.9. MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO

- 3.9.1.** Deve permitir o cadastro de loteamentos informando os campos número do loteamento, dados do requerente, nome do loteamento, número do protocolo, número da inscrição do imóvel, denominação do imóvel, lote, quadra, matrícula, área total, logradouro e número, complemento, cep, bairro, zoneamento, proprietários, cota participação, engenheiro/arquiteto responsável, número CREA/CAU, número de quadras, número de lotes, área total dos lotes, área de uso institucional, área de ruas, largura do passeio público, largura das vias, tipo de luminárias, espécie de árvores plantadas, número de rotatória, número de nascentes, número de travessias elevadas, possui área de mato, possui área encharcadas, possui via paisagística, área de fundo de vale, áreas de servidão da Copel, áreas de servidão da Sanepar, áreas de reserva legal, áreas de margens de rodovias;
- 3.9.2.** Deve permitir personalizar, emitir e gravar documentos como anuências prévias, alvará de parcelamento de solo, certificado de conclusão de obra entre outros. Para personalizar estes documentos serão necessárias todas as informações contidas nos cadastros de loteamentos, imóveis, protocolo e contribuintes;
- 3.9.3.** Deve gerar relatórios diversos como número de loteamentos, por data de expedição, por data de conclusão de obra, por proprietários. Também possibilitar consultas em telas.

3.10. MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156

- 3.10.1.** Interface web para disponibilização da carta de serviços públicos oferecido pela entidade;
- 3.10.2.** Instrução para autoatendimento por serviço;
- 3.10.3.** Abertura e acompanhamento de solicitações pelo portal de atendimento;
- 3.10.4.** Ouvidoria, abertura de solicitações no processo normal ou processo confidencial;
- 3.10.5.** Solicitação totalmente on-line;
- 3.10.6.** Personalização de ícones e descrições dos serviços disponibilizados para solicitação por parte do cidadão;
- 3.10.7.** Possibilitar inserção de anexos;
- 3.10.8.** Possibilitar de consulta da solicitação;
- 3.10.9.** Possibilitar de novo andamento, por parte do "cidadão" para uma solicitação já realizada;
- 3.10.10.** Possibilitar o envio de e-mail para cada tramitação aos interessados;
- 3.10.11.** Possibilitar de envio de pesquisa de satisfação, ao final do atendimento da solicitação;
- 3.10.12.** Possuir rotina para avaliação da solicitação por parte da entidade (operador responsável), antes do encaminhamento para as secretarias que darão sequência ao atendimento;
- 3.10.13.** Integração com o Sistema de tramitação de processos/protocolos, para a tramitação interna e controle da solicitação;
- 3.10.14.** Integração com o Portal da transparência, para disponibilização de relatório de solicitações atendidas e gráfico demonstrativo;

3.11. MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR

- 3.11.1.** Todos os módulos deverão ser integrados com o Módulo de Controle Patrimonial, Obras Públicas/Intervenção e Licitações, Compras e Contratos e com dados na mesma base.

- 3.11.2.** Deve estar contido na mesma table-space todas as informações das entidades controladas e em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base ou deslogar do sistema para consultar exercícios diversos;
- 3.11.3.** Possuir padronização do uso de teclas de função, em todo o sistema, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação;
- 3.11.4.** Permitir pesquisa rápida dos menus e elaborar menus personalizados, vinculado ao operador, com a possibilidade de gerenciamento dos mesmos;
- 3.11.5.** Possibilitar o controle de limitação de acesso a Órgãos, impedindo assim que determinados usuários tenham acesso às informações destes;
- 3.11.6.** Permitir vincular o usuário como administrador de módulos específicos, permitindo que algumas ações da aplicação solicitem senha de segundo nível para que sejam liberadas, conforme parametrização;
- 3.11.7.** Possibilitar o início da execução do exercício em fases, mesmo que o anterior não esteja encerrado;
- 3.11.8.** Permitir implantação dos saldos de exercícios anteriores separados por processos;
- 3.11.9.** Todas as entidades devem estar na mesma base, permitindo a emissão de relatórios consolidados;
- 3.11.10.** Conter log simples em telas de operação, constando a data, hora e operador que cadastrou e data, hora e operador que atualizou o registro;
- 3.11.11.** Atender integralmente à exportação de arquivos previsto no leiaute do sistema captador de informações para prestação de contas do TCE/PR (SIM-AM) para os itens:
 - 3.11.11.1.** Tabelas Cadastrais;
 - 3.11.11.2.** Módulo Obras Públicas
 - 3.11.11.3.** Módulo Planejamento e Orçamento;
 - 3.11.11.4.** Módulo Contábil;
 - 3.11.11.5.** Módulo Tesouraria;
 - 3.11.11.6.** Módulo Licitações;
 - 3.11.11.7.** Módulo Contratos;
 - 3.11.11.8.** Módulo Patrimônio;
 - 3.11.11.9.** Módulo Controle Interno;
 - 3.11.11.10.** Módulo Tributário;
- 3.11.12.** A exportação de arquivos do leiaute do SIM-AM deverá estar separada em módulos e periodicidade previstos neste arquivo, facilitando o controle dos arquivos a serem gerados;
- 3.11.13.** Cadastro único de todas as leis/atos, integrado com os demais sistemas, atendendo os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM.;
- 3.11.14.** Cadastro de responsável por Módulo do SIM-AM com data inicial e baixa;
- 3.11.15.** Cadastro de órgão oficial de publicação com data inicial e baixa;
- 3.11.16.** Cadastro de fonte de recursos com os seguintes requisitos:
- 3.11.17.** Fonte padrão;
- 3.11.18.** Permitir cadastrar o Cronograma de Desembolso mês a mês informando o percentual correspondente a cada mês;
- 3.11.19.** Rotina automatizada para informar o Resultado Financeiro para cada fonte de recurso nos seguintes campos: Saldo, Passivo financeiro e Resultado financeiro, na abertura do exercício não sendo necessário a digitação do mesmo;
 - 3.11.19.1.** Origem;
 - 3.11.19.2.** Aplicação de Recurso;
 - 3.11.19.3.** Desdobramento;
 - 3.11.19.4.** Detalhamento;
 - 3.11.19.5.** Nome da fonte de recurso;
- 3.11.20.** Permitir informar quais fontes de recurso possa ser movimentada com retenção;
- 3.11.21.** Permitir informar a data inicial da nova fonte de recurso cadastrada;

- 3.11.22.** Deverá proibir o cadastro de uma fonte de recurso onde a combinação (Fonte padrão, Origem, Aplicação de Recurso, Desdobramento e Detalhamento) não esteja prevista nas combinações possíveis determinadas pelos SIM-AM;
- 3.11.23.** Cadastro único de pessoas, integrado com os demais sistemas, atendendo todos os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM;
- 3.11.24.** Emissão de todos os anexos exigidos pela Lei 4.320 relativos ao orçamento e balanço anual na periodicidade desejada – mensal, anual ou entre meses quaisquer, nos casos em que o relatório torne esta opção possível, indicando o primeiro e último.
- 3.11.25.** Todos os relatórios devem ter a opção de ser emitidos consolidados com as entidades de um mesmo banco de dados;
- 3.11.26.** Permitir o cadastro das notas explicativas;
- 3.11.27.** Cadastro das audiências públicas, onde é possível anexar documentos em diversos formatos e disponibilizar no portal da transparência de modo automático, concomitante a gravação do mesmo;
- 3.11.28.** Elaboração e controle do plano plurianual, com vinculação entre o orçamento e PPA;
- 3.11.29.** Cadastro de programas com objetivos, metas e indicadores, permitindo o uso de vários indicadores por programa, onde são informados separadamente – em campos distintos – o nome do indicador e sua unidade de medida, o valor de medida atual, a meta a ser alcançada e a medição real;
- 3.11.30.** Cadastro de ações com objetivos, aplicação de recursos anuais, produto e unidade de medida com seu valor atual, e acompanhamento anual da meta física alcançada e valor realizado;
- 3.11.31.** O cadastro de Programas, Indicadores e Ação deverá ter o controle de inclusão e demais tipos de movimento previsto no leiaute do SIM-AM, gerando o Movimento automaticamente e atender as regras de controle previsto neste leiaute. Deverá manter na base o registro de todos os movimentos e não somente o último;
- 3.11.32.** Vinculação das ações com os respectivos programas, conforme especificação no leiaute do SIM-AM;
- 3.11.33.** Cadastro de Políticas Públicas e Áreas de Atuação e sua vinculação com os Programas e Ações, bem como identificação com exigência legal.
- 3.11.34.** O cadastro dos Programas e Ações deverá ser separado por escopo (PPA, LDO, ECA, PMS) com numeração distinta, e ter a possibilidade de vinculação dos mesmos entre os escopos, e a identificação dos não correlacionados conforme as regras previstas no leiaute do SIM-AM;
- 3.11.35.** Identificar os programas e ações cadastrados no escopo PPA, que tenham aplicação na LDO e fazer a vinculação automática entre estes escopos.
- 3.11.36.** Cadastro da avaliação, evolução, metas e riscos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para emissão dos demonstrativos exigidos;
- 3.11.37.** Projeção da receita orçamentária (LRF - Lei 101 – art. 12);
- 3.11.38.** Cadastro da Lei Orçamentária Anual (LOA) com a previsão das receitas e estimativa da despesa;
- 3.11.39.** Cadastro do Cronograma de Desembolso e da Programação Financeira da Receita conteúdo a seguintes recursos:
- 3.11.40.** Configuração do cronograma mensal de desembolso por percentual na fonte de recurso, ou por percentual/valor na previsão inicial da despesa;
- 3.11.41.** Configuração da programação financeira mensal por percentual ou valor com opção de rateio automatizado do percentual em 12 meses;
- 3.11.42.** Cópia automática dos percentuais aplicados no exercício anterior;
- 3.11.43.** Cálculo automatizado da programação financeira de todas as receitas com base no percentual aplicado;

- 3.11.44.** Emitir o relatório consolidado do cronograma por cotas da despesa por período mensal, bimestral, trimestral e semestral, com ordenação por fonte de recurso, natureza de despesa e por conta de despesa, demonstrando a despesa prevista, atualizada e realizada;
- 3.11.45.** Emitir o relatório consolidado da programação financeira da receita, por período mensal e bimestral, com ordenação por fonte de recurso, conta de receita, categoria econômica e com resumo geral, demonstrando a receita prevista, atualizada e realizada;
- 3.11.46.** Possuir a Projeção da receita orçamentária em atendimento ao artigo 12 de LRF onde a funcionalidade permite:
- 3.11.47.** Configurar o método de cálculo desejado para cada conta de receita: por mínimos quadrados ou índice;
- 3.11.48.** Parametrização livre dos exercícios a serem considerados na projeção;
- 3.11.49.** Carregamento automático das receitas e exercícios considerados na projeção;
- 3.11.50.** Projeção automatizada das receitas para os próximos exercícios, aplicando os métodos configurados;
- 3.11.51.** Exportação dos dados para Excel;
- 3.11.52.** Opção de backup e restauração dos dados;
- 3.11.53.** Cadastrar o valor previsto de transferência financeira de ingresso e egresso, vinculando a entidade e configuração contábil;
- 3.11.54.** Processo de validação de proposta orçamentária, habilitando para execução somente depois de liberado processo;
- 3.11.55.** Controle orçamentário da despesa através de liberação mensal, onde pode ser configurado grupos de liberação por órgão, unidade, função, subfunção, programa, projeto/atividade, fonte de recurso e natureza de despesa, sendo possível informar percentual de liberação para cada mês;
- 3.11.56.** Controlar na execução orçamentária os números de liberações criados, não permitindo a execução sem a devida liberação informada;
- 3.11.57.** Emissão do demonstrativo do orçamento criança por órgão e unidade, fonte de recurso, função e subfunção e projeto/atividade;
- 3.11.58.** Cadastro de tipos de documentos, configurando a exigibilidade de cada um para as diversas fases da despesa, podendo em caso de o fornecedor não possuir os certificados de regularidade, ignorar, emitir aviso ou impedir:
 - 3.11.58.1.** A apuração da licitação;
 - 3.11.58.2.** Homologação da licitação;
 - 3.11.58.3.** Estabelecimento do contrato;
 - 3.11.58.4.** Requisição de compra;
 - 3.11.58.5.** Requisição de empenho;
 - 3.11.58.6.** Empenho;
 - 3.11.58.7.** Liquidação;
 - 3.11.58.8.** Previsão de pagamento;
 - 3.11.58.9.** Pagamento;
- 3.11.59.** Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, devem permitir a impressão de assinatura scaneada do responsável;
- 3.11.60.** Configuração de assinaturas por formulário (Nota de Empenho, Nota de Liquidação, Nota de Pagamento, etc);
- 3.11.61.** Parametrização de assinaturas por unidade orçamentária, nas notas de empenho, liquidação, pagamentos e seus respectivos estornos;
- 3.11.62.** Parametrização de Ordenador da Despesa por unidade orçamentária, para vinculação automática na geração do empenho, permitindo alteração quando necessário;
- 3.11.63.** Editor de documentos que permite criar documentos com texto padrão, mesclando as informações que corresponde ao processo através de Tags;

- 3.11.64.** Cadastro único de fornecedores, integrado com cadastro único de pessoas, compartilhado com contabilidade, licitação e compras, Tributação, protocolo, patrimônio e frotas;
- 3.11.65.** Controle de vencimento dos documentos/certidões dos fornecedores;
- 3.11.66.** Cadastro de ocorrências por fornecedores com controle de restrição;
- 3.11.67.** Atender o plano de contas e os relatórios previstos na PORTARIA MPS Nº 509, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 no âmbito do RPPS;
- 3.11.68.** Contabilização automatizada dos lançamentos contábeis de abertura e encerramento do exercício;
- 3.11.69.** Movimentação mensal com lançamentos integrados e "on-line";
- 3.11.70.** Geração dos lançamentos contábeis e emissão do balancete contábil e razão para o plano de contas único instituído pelo TCE - PR bem como pelas Instruções Técnicas, conforme eventos definidos pelo SIM-AM do TCE-PR;
- 3.11.71.** O Balancete contábil deve permitir ser gerado de forma consolidada;
- 3.11.72.** Contabilização automatizada dos atos potenciais passivos através da configuração contábil nos contratos;
- 3.11.73.** Contabilização de baixa do saldo contábil dos contratos pelo fim de vigência de forma automática;
- 3.11.74.** Cadastro e contabilização do contrato de rateio de participação em consórcios;
- 3.11.75.** Permitir o cadastro do Cronograma de Desembolso;
- 3.11.76.** Permitir o controle de prestação de contas conforme pagamentos realizados aos Consórcios;
- 3.11.77.** Consultar na tela de cadastro as contabilizações ocorridas de caráter Patrimonial e de Controle;
- 3.11.78.** Cadastrar e gerar os lançamentos contábeis de forma automática das provisões matemáticas do RPPS;
- 3.11.79.** Lançamento automatizado da receita através de parâmetros de conta, % de rateio da fonte e banco, previamente configurados;
- 3.11.80.** Alterações orçamentárias permitindo várias suplementações, cancelamentos de diversas fontes no mesmo decreto;
- 3.11.81.** Efetivação das alterações orçamentárias somente por iniciativa do operador, permitindo que a elaboração do decreto não interfira na execução orçamentária e gerar o Ato de alteração conforme modelo configurado pela entidade;
- 3.11.82.** Emitir decreto de ato de alteração previamente configurado, mesclando as informações inseridas no cadastro de alteração orçamentária de forma automática. O documento gerado deve ficar gravado no sistema.
- 3.11.83.** Cadastro dos atos de correção monetária com correção automatizada das receitas e/ou despesas conforme o índice de correção aplicado;
- 3.11.84.** Geração automatizada do ato de programação financeira e cronograma mensal de desembolso conforme configurado nas receitas e despesas;
- 3.11.85.** Controle de suplementação por superávit, controlando o saldo em separado no momento do empenho, conforme informação no empenho de grupo de fonte do Exercício ou de Exercício Anteriores, garantindo que não se empenhe valor de Exercício Anteriores maior do que foi suplementado por superávit;
- 3.11.86.** Controle cronológico de data e numeração única na execução orçamentária, onde este número deverá ser gerado no momento da gravação, sem processo de renumerar conforme orientação da IN 89/2013 do TCE/PR, não permitindo lançamentos retroativos;

- 3.11.87. Controle rigoroso do saldo da dotação, permitindo empenhar dentro do limite previsto/atualizado;
- 3.11.88. Cadastro de histórico padrão para o empenho;
- 3.11.89. Geração automatizada do empenho integrada ao sistema de licitação através do número da requisição;
- 3.11.90. Geração automatizada do empenho por requisição de empenho de diversas origens, permitindo seleção das requisições a empenhar;
- 3.11.91. Um empenho pode aceitar várias liquidações, em documentos distintos e tabelas separadas;
- 3.11.92. Possibilidade de reversão de estorno de empenho;
- 3.11.93. Não permitir a emissão de nota de empenho para fornecedores, sem a demonstração da regularidade fiscal, conforme parametrização realizada pelo usuário;
- 3.11.94. Não permitir o processamento (gravação) do pagamento sem que se efetive contabilmente todo o processo de pagamento, ou seja, o Empenho, a liquidação e o próprio pagamento;
- 3.11.95. Validar no momento do pagamento se já houve a incorporação do bem no momento da liquidação, se a incorporação não foi realizada não permitir o prosseguimento da gravação do pagamento;
- 3.11.96. Possibilidade de limitar empenhos sem licitação por elemento/desdobramento com validação de avisar ou recusar no momento do empenho;
- 3.11.97. Uma liquidação pode aceitar vários pagamentos, em documentos distintos e tabelas separadas;
- 3.11.98. Informação dos documentos fiscais nas liquidações com crítica obrigando o total dos documentos fiscais a ser o mesmo do valor da liquidação, impedindo o progresso do processo;
- 3.11.99. Opção de anexar o documento fiscal na liquidação, identificar a chave de acesso ou o link de acesso ao documento.
- 3.11.100. Informação dos quantitativos por liquidação, com possibilidade de integração com movimento do almoxarifado;
- 3.11.101. Incorporação de bens e outros ativos integrados à liquidação;
- 3.11.102. Previsão das retenções na liquidação com efetivação e controle de saldo nos pagamentos;
- 3.11.103. Informação das iniciativas do PPA no empenho e liquidação para controle das metas previstas e realizadas;
- 3.11.104. Emitir em um mesmo arquivo as notas do processo da despesa envolvida de um determinado empenho;
- 3.11.105. Acompanhamento do empenho através da tela indicando os movimentos realizados (liquidação, pagamentos, estornos);
- 3.11.106. Permitir a inclusão de anexos nos processos de empenho, liquidação e pagamento;
- 3.11.107. Permitir busca das liquidações de diárias com ausência de anexo na lei/ato de concessão
- 3.11.108. Relação da despesa líquida liquidada que demonstra em ordem sequencial de data todos os lançamentos de empenho, estorno de empenho e reversão do empenho orçamentária e de restos a pagar em determinado período. O relatório possui filtros que permitem a consulta líquida da despesa sem a obrigatoriedade de informar o período;
- 3.11.109. Pagamento automatizado de todas as previsões orçamentárias selecionadas em um determinado período;
- 3.11.110. Lançamentos bancário e consignação a partir dos pagamentos, integrando as retenções e movimentação bancária;
- 3.11.111. Qualquer lançamento pode aceitar estornos parciais ou totais, com reversão automática dos saldos;
- 3.11.112. Cadastro das contas bancárias de entidade permitindo:
 - 3.11.112.1. Registro de mais de uma fonte de recurso para a mesma conta bancária;

- 3.11.112.2.** Vinculação contábil por fonte de recurso;
- 3.11.112.3.** Anexo do extrato bancário;
- 3.11.112.4.** Consulta em tela de todos os movimentos ligados a uma determinada conta bancária;
- 3.11.113.** Processamento automatizado do extrato eletrônico, gerando através do arquivo lançamentos de aplicação, resgate e rendimento de poupança;
- 3.11.114.** Preparação do arquivo de remessa de pagamentos aos bancos a partir de previsão de pagamento, nos leiautes CNAB240 e OBN, com baixa automática a partir do arquivo de retorno do banco;
- 3.11.115.** Relatório de conferência da remessa/retorno bancária identificando os pagamentos efetivados e/ou rejeitados;
- 3.11.116.** Cadastro das transferências entre conta bancárias com emissão da nota de transferência e da nota de estorno de transferência;
- 3.11.117.** Compensação automatizada através da seleção de vários movimentos e estornos de movimentos no período informado;
- 3.11.118.** Conciliação automatizada de todos os movimentos/estornos não compensados;
- 3.11.119.** Fechamento automatizado da compensação e da conciliação de todas as contas bancárias que não tiveram movimento no período;
- 3.11.120.** Balancete financeiro total/sintético/analítico das fontes de recurso;
- 3.11.121.** Relatório do resultado financeiro por fonte de recurso;
- 3.11.122.** Gerenciamento das movimentações extra orçamentárias contendo as seguintes funcionalidades:
 - 3.11.122.1.** Controle do movimento realizável e seus respectivos estornos;
 - 3.11.122.2.** Cadastro de previsão de inscrição do realizável com emissão de nota de inscrição;
 - 3.11.122.3.** Demonstrativo das contas do realizável;
- 3.11.123.** Controle do movimento de consignação e seus respectivos estornos
- 3.11.124.** Cadastro de previsão de baixa da consignação com emissão da nota de baixa;
- 3.11.125.** Demonstrativo das contas de consignação;
- 3.11.126.** Gerenciamento da Dívida Fundada contendo as seguintes funcionalidades:
 - 3.11.126.1.** Cadastro da dívida fundada com configuração de vinculação contábil, saldo e lançamentos automatizados da inscrição dos juros e outros encargos;
 - 3.11.126.2.** Cadastro de ingresso e da atualização da dívida e seus respectivos estornos;
 - 3.11.126.3.** Cadastro da baixa da dívida e seus respectivos estornos;
 - 3.11.126.4.** Cadastro do lançamento contábil da dívida e seus respectivos estornos;
 - 3.11.126.5.** Demonstrativo do extrato da dívida fundada;
 - 3.11.126.6.** Rotina para realizar o efeito permutativo de precatórios não vencidos para vencidos e não pagos gerando automaticamente a baixa e inscrição da dívida, guardando o histórico do movimento de cada precatório e a possibilidade de desfazer a movimentação também de forma automatizada.
- 3.11.127.** Gerenciamento da Transferência Financeira contendo as seguintes funcionalidades:
 - 3.11.127.1.** Cadastro da transferência financeira de egresso e ingresso e seus respectivos estornos;
 - 3.11.127.2.** Emissão da nota de transferência financeira e de estorno;
 - 3.11.127.3.** Cadastros de previsão de transferência financeira e emissão da nota de previsão;
 - 3.11.127.4.** Relatório de transferências financeiras;

- 3.11.128.** Restos a pagar:
- 3.11.128.1.** Inscrição do saldo de restos a pagar automaticamente quando da abertura do exercício
 - 3.11.128.2.** Consulta em tela de todos os empenhos de restos a pagar e seu respectivo saldo implantado no exercício; consulta ao extrato do empenho com saldo a pagar/liquidar no exercício;
 - 3.11.128.3.** Relatório consolidado dos restos a pagar contendo toda a sua execução;
- 3.11.129.** Apuração do resultado orçamentário financeiro, consolidado, de modo mensal e anual, sendo possível distinguir por fontes vinculadas ou não vinculadas;
- 3.11.130.** Controle da prestação de contas das despesas de adiantamento, com reclassificação contábil na despesa efetivamente realizada e opção de anexar os documentos da prestação de contas onde o mesmo possa ser disponibilizado no portal da transparência concomitante a gravação do mesmo;
- 3.11.131.** Permitir o preenchimento da aplicação de recuso utilizada pelo responsável tomador do adiantamento, informando a devida classificação da despesa;
- 3.11.132.** Emitir Demonstrativo de Aplicação de Adiantamentos, contendo as informações do empenho, liquidação e suas datas que originou o Adiantamento;
- 3.11.133.** Conter no Demonstrativo de Aplicação de Adiantamento as informações comprobatórias informadas pelo Tomador do Recurso;
- 3.11.134.** O Demonstrativo deverá conter campos para assinatura do Ordenador da Despesa e o Responsável pelo Adiantamento;
- 3.11.135.** O Demonstrativo pode ser configurado pelo sistema para se adequar a realidade da entidade;
- 3.11.136.** Controle dos convênios federais contendo as seguintes funcionalidades:
- 3.11.136.1.** Permitir cadastrar os convênios federais e seus respectivos aditivos com opção de anexar documentos;
 - 3.11.136.2.** Cadastro do plano de trabalho, contendo as metas, etapas/fase, cronograma de desembolso e plano de aplicação;
 - 3.11.136.3.** Cadastro do responsável pelo convênio federal;
 - 3.11.136.4.** Cadastro da situação do convênio federal, com opção de cadastros de tipos de situação conforme necessidade da entidade;
 - 3.11.136.5.** Cadastro histórico da data limite para prestação de contas com a possibilidade de informar se a prestação de contas foi aprovada ou não e informações para descrição do fato ocorrido;
 - 3.11.136.6.** Permitir visualizar em tela as informações de aditivos, conta bancária, saldo bancário, licitações, contratos, receitas, contrapartida e despesas, de um determinado convênio, onde para cada consulta, seja possível carregar o movimento origem de modo automático;
 - 3.11.136.7.** Emissão do resumo financeiro, contendo as informações de Entradas e Saídas de recursos, rendimentos de aplicações financeiras, despesas de restituições, quadro de valor previsto x realizado e valor da devolução do saldo remanescente baseado no percentual informado no cadastro do convênio;
 - 3.11.136.8.** Emissão do extrato do convênio federal com as informações: do cadastro do convênio; do plano de trabalho com as etapas e fases; do cronograma de desembolso; do plano de aplicação por etapa/fase e consolidado; das contas bancárias do convênio; dos responsáveis; da situação do convênio; da data limite para prestação de contas; das licitações e contratos vinculados ao convênio; da execução da receita por exercício e consolidada por tipo de receita; dos depósitos de contrapartida; da execução da despesa por exercício e tipo de custeio contendo as informações consolidadas por elemento da

despesa e tipo de custeio; e saldos bancários por exercício/mês e sendo possível escolher quais dessas informações será emitida no extrato;

3.11.136.9. Validar período de vigência do Convênio, com as opções de "Não validar", "Avisar" ou "Recusar", e conforme o parâmetro selecionado controlar a sua execução até seu empenhamento.

3.11.137. Controle das Subvenções Sociais contendo as seguintes funcionalidades:

3.11.137.1. Cadastro de beneficiárias e certidão de regularidade com data de validade e chave de autenticidade;

3.11.137.2. Cadastro do instrumento de transferência da subvenção social (contrato, acordo ou termo), aditivos, cronograma de desembolso, origem da despesa/fonte, devolução de saldo, etapa/fase, partícipe, legislação, outras receitas, plano de aplicação, prestação de contas, saldo bancário e anexos;

3.11.137.3. Listagem dos instrumentos de transferência;

3.11.137.4. Cadastro da prestação de contas, devolução de saldo, saldo bancário, outras receitas, consulta empenhos, conta bancária, relatórios, fechamento, e exportação das transferências por parte das entidades beneficiárias via web;

3.11.137.5. Controle de operadores que terão acesso ao cadastro da prestação de contas via web;

3.11.137.6. Impressão e validação da autenticidade da Certidão via web;

3.11.137.7. Relatório de conferência dos instrumentos de transferências detalhando a execução da despesa;

3.11.137.8. Importação da prestação de contas realizada no SIT do TCE-PR;

3.11.138. Integração entre os módulos:

3.11.138.1. Importação dos dados gerados pelo Sistema de Tributação, gerando reconhecimento prévio dos direitos a receber, lançamento contábil de inscrição de créditos em dívida ativa, realização da receita controlando se o crédito estava reconhecimento previamente ou não, com possibilidades de estornos conforme metodologia da prestação de contas do tribunal;

3.11.138.2. Relatórios prévios de conferência e impressão do diário de arrecadação;

3.11.138.3. Importação dos empenhos, liquidações, retenções (receita orçamentária e extra) e despesa extra orçamentária diretamente do sistema de folha de Pagamento, bem como os lançamentos patrimoniais de reconhecimentos dos passivos e provisões (13º salário, férias, etc.);

3.11.138.4. Relatórios prévios de conferência;

3.11.138.5. Permitir visualizar nos empenhos gerados pela integração da folha, os servidores e seus respectivos valores;

3.11.138.6. Controle patrimonial físico e contábil integrado, com as tabelas na mesma base de dados;

3.11.139. Geração de dados para outras entidades de controle com exportação para;

3.11.139.1. Secretaria de Receita Previdenciária;

3.11.139.2. Receita Federal;

3.11.139.3. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação;

3.11.139.4. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde;

3.11.139.5. Relatórios de apoio para preenchimento da declaração das contas anuais DCA: Balanço Patrimonial, Receitas Orçamentárias, Despesas Orçamentárias, Despesa por Função, Execução de Restos a

Pagar, Despesa por Função – Execução de Restos a Pagar, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial;

- 3.11.139.6. Matriz de Saldo Contábil (SICONFI-MS) ;
- 3.11.139.7. Possibilidade de integração de outras entidades para exportação da Matriz de saldos contábeis (MSC);
- 3.11.139.8. Permitir à exportação e importação da Matriz de saldos contábeis (MSC);
- 3.11.139.9. Balancete e razão contábil da matriz de saldos contábeis, sendo possível no balancete a visualização consolidada e por informação complementar;
- 3.11.139.10. Possibilidade de cadastrar informações complementares em lançamentos contábeis manuais;
- 3.11.139.11. Controle de fechamento e reabertura da MSC, não permitindo lançamentos em período fechado, validando também o fechamento do executivo se possuir integração entre entidades no mesmo banco de dados;
- 3.11.140. Permitir a reinicialização da senha pelo próprio usuário através de envio para o e-mail cadastrado, gerando um token de validação;

3.12. MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS

- 3.12.1. Cadastro de Veículos/Máquinas integrado ao Patrimônio. Os veículos ou máquinas sob controle do sistema de frotas devem estar previamente cadastrados no sistema de patrimônio e somente atualizado os dados inerentes ao Sistema de Frotas, não permitindo alteração dos dados originais do Sistema de Patrimônio.
- 3.12.2. Os valores de aquisição, depreciação e baixa não podem ser digitados no sistema de controle de frotas, mas devem ser consultados por este sistema;
- 3.12.3. Os veículos devem ser classificados por espécie/marca/modelo (previamente cadastrados);
- 3.12.4. Deve haver um cadastro de categoria de habilitação mínima para utilização do veículo;
- 3.12.5. Cadastro de motoristas integrado ao cadastro de pessoas e servidores. E o motorista deve estar mesmo cadastro de pessoas da contabilidade, com sua matrícula do RH e não deve haver duplicidade de cadastro;
- 3.12.6. Cadastro de habilitação dos motoristas com controles de vencimento;
- 3.12.7. Controle de pontuação de infração. Cadastro das pontuações/situação da CNH atualizadas com as informações disponibilizadas pelo DETRAN, com a pontuação conferida de acordo com o tipo de infração;
- 3.12.8. Cadastro de Cursos adicionais e vinculação com os motoristas, deve permitir a visualização no cadastro do motorista informando o tipo e data de validade do curso.
- 3.12.9. Cadastro de fornecedores integrado com o sistema de contabilidade, devendo no sistema de controle de frotas, vincular com a atividade permitida (abastecimento, lavagem, manutenção, etc);
- 3.12.10. Cadastro de acessórios nos veículos, integrado com o cadastro de produtos do sistema de licitações e compras;
- 3.12.11. Individualização dos acessórios por veículo, atribuindo um código para cada peça, permitindo seu rastreamento;
- 3.12.12. Permitir a visualização do acessório no cadastro de veículo;
- 3.12.13. Controle da validade de cada acessório, indicando sua troca, reparo ou recarga;
- 3.12.14. Controle de abastecimento:
 - 3.12.14.1. Pode ser externo, em postos contratados por licitação ou eventual, ou interno, na bomba do Município;
 - 3.12.14.2. O combustível é um produto cadastrado no sistema de licitações e compras;

- 3.12.14.3. Quando o abastecimento se dá por licitação, deve proporcionar o controle de saldos, impedindo o abastecimento fora dos limites;
- 3.12.14.4. As licitações de combustíveis são gravadas apenas no sistema de licitações e compras e devem apenas ser consultadas para visualização do saldo, no sistema de frotas;
- 3.12.14.5. Deve indicar as médias de consumo e preços unitários de abastecimento por veículo;
- 3.12.15. Cadastro de manutenção com agendamento dos serviços e lançamento das ordens serviço, informando produtos ou serviços realizados, contendo a importação do XML das notas para registro;
- 3.12.16. Controles de utilização de veículo por:
 - 3.12.16.1. Motorista;
 - 3.12.16.2. Destino;
 - 3.12.16.3. Período;
 - 3.12.16.4. Controle de hodômetro/horímetro;
 - 3.12.16.5. Cadastro de infrações/multas;
 - 3.12.16.6. Ocorrências diversas;
 - 3.12.16.7. Agendamento prévio;
- 3.12.17. Controle de pneus integrado com o cadastro de produtos do sistema de compras e licitações, individualizando cada pneu;
- 3.12.18. Controle de localização dos pneus por veículo e posição;
- 3.12.19. Controle das datas de recapagem dos pneus;
- 3.12.20. Rastreamento da frota:
 - 3.12.20.1. Cadastro dos equipamentos de rastreamento com identificação do veículo em que está instalado;
 - 3.12.20.2. Visualização da posição de todos os veículos da frota em mapa;
 - 3.12.20.3. Visualização dos veículos em mapa, com indicação de variação de velocidade com datas e horários de cada medição;
- 3.12.21. Controle de acesso do operador por: Local de lotação do veículo e tipo de movimentação (abastecimento, utilização, serviços, etc);
- 3.12.22. Possibilitar a importação dos dados de utilização dos veículos, via arquivo "TXT", conforme leiaute fornecido pela entidade, gerando assim os lançamentos necessários;
- 3.12.23. Relatórios:
 - 3.12.23.1. Abastecimentos de veículos: cálculo de preço médio por litro, média de consumo por veículo, modelo, marca, espécie;
 - 3.12.23.2. Análise de consumo de combustível em ordem decrescente de consumo por modelo de veículo;
 - 3.12.23.3. Despesas dos veículos: todas as despesas referentes a um período (abastecimentos, impostos, manutenção);
 - 3.12.23.4. Utilização dos Veículos: período, motorista, destino;
- 3.12.24. Possibilitar integração através de arquivos de exportação e importação com o sistema de gerenciamento de cartões para abastecimento - "FITCARD" e "VALECARD" ou qualquer sistema a ser utilizado pelo Município, onde seja possível a integração mediante layouts disponibilizados;
- 3.12.25. Possuir rotina de geração de abastecimentos por solicitações autorizadas pela entidade, onde o frentista do posto fornecedor, inicia o lançamento na hora do abastecimento através da validação da solicitação via web, por link fornecido pela entidade, não permitindo abastecimento diferentes com a mesma ordem e posteriormente após conferência e liberação do responsável importar esses lançamentos de abastecimentos;
- 3.12.26. Exportação de dados para o SIM-AM (TCE-PR);
- 3.12.27. Sistema deve rodar em ambiente Web – internet e intranet;

3.13. MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU

- 3.13.1. Esse módulo deve permitir à administração municipal o controle completo de todo o processo de solicitação de isenção de IPTU, incluindo o

mapeamento socioeconômico familiar e as visitas de profissionais realizadas pela administração municipal, e controlando todas as solicitações deferidas ou indeferidas;

3.13.2. Disponibilizar cadastro de solicitação de isenção de IPTU de maneira integrada com o módulo Tributação e Dívida Ativa e permitindo visualização em tela de pelo menos as seguintes informações:

3.13.2.1. Número de edificações, Lote, Quadra, Matrícula, Área, Logradouro, Número, CEP, Bairro, dados da posse atual

3.13.2.2. Atalho em tela para demonstrativo de cálculo do último IPTU lançado no módulo tributário, contendo os dados das características de terreno e edificação, dados das metragens de terreno e edificações, bem como os valores venais calculados pelo sistema e os respectivos valores de IPTU e taxas;

3.13.3. O cadastro da isenção deverá:

3.13.3.1. Possuir cadastro socioeconômico familiar, indicando, pelo menos, se o imóvel está no nome do proprietário, reside no imóvel desde quando, se possui outro imóvel, se é casa de meio lote, se recebe benefício social, se possui filho em entidade ou programa social, se possui outro tipo de rendimento ou ajuda financeira, se membro da família matriculado em colégio ou faculdade particular;

3.13.3.2. Permitir a administração municipal o acompanhamento das fases de análise para aprovação ou rejeição do pedido de isenção, informando se ocorreu a visita, por quem foi recebido, nome de quem fez a visita, descrever a aparência do imóvel, e número de cômodos;

3.13.3.3. Possibilidade de anexar tantos documentos ou imagens à solicitação de isenção quantos sejam necessários, nomeando cada anexo com uma descrição informada pelo operador;

3.13.3.4. Permitir o cadastro de todos os residentes do imóvel, em campo próprio para esse fim, indicando a classificação do parentesco, a ocupação e a renda mensal de cada um;

3.13.3.5. Disponibilizar o cadastro das despesas familiares, com campos individualizados para as despesas básicas, como energia, água, medicamentos, IPTU, transporte, alimentação, prestações, asfalto, plano de saúde, internet, computador, e que, ao final, informe a soma total dessas destes campos;

3.13.4. Deve possuir tela de gerenciamento de solicitações gravadas, com operadores de consulta como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre; bem como permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela, podendo gerar planilha Excel.

3.13.5. Permitir à administração municipal cadastrar os benefícios sociais que serão vinculados, posteriormente, aos cadastros de solicitações de isenção;

3.13.6. Permitir a administração municipal cadastrar as ocupações que serão posteriormente vinculadas aos cadastros de solicitações de isenção;

3.13.7. Impressão da ficha de solicitação com os campos do cadastro da solicitação para assinatura do proprietário;

3.13.8. Impressão da notificação de conclusão ao final da análise da solicitação de isenção, com no mínimo os tipos: Deferimento total e parcial, Indeferimento total e parcial, contendo o motivo do indeferimento entre outras relativas a solicitação e indeferimento.

3.13.9. Disponibilizar relatório no formato pdf e csv de isentos por bairros contendo os campos nome do bairro, número de imóveis no bairro, número de pedidos de isenção, número de pedidos deferidos, número de pedidos indeferidos, número de pedidos automáticos, número de

deferimentos parciais, número de indeferimentos parciais, número de deferimentos de imposto;

- 3.13.10. Gerar relatório no formato pdf e csv de isentos por setor, número do setor, número de imóveis no bairro, número de pedidos de isenção, número de pedidos deferidos, número de pedidos indeferidos, número de deferimentos parciais, número de indeferimentos parciais.
- 3.13.11. Possibilidade de favoritas e gerenciar opções favoritas;
- 3.13.12. Deve permitir alterar e excluir solicitações cadastradas.
- 3.13.13. Deve possibilitar filtrar pesquisa de isenções pelo nome do requerente.

3.14. MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL

- 3.14.1. Importar e tratar arquivos disponibilizados pelo Simples Nacional, como PGDASD e PGDASD2018, DAF607, DASSENDA, PERÍODOS;
- 3.14.2. Possuir extrato detalhado por empresa, comparando os valores de faturamento da prestação de serviços (Es nfs), valores efetivamente pagos;
- 3.14.3. Deve apontar divergência de valores calculados entre o livro fiscal eletrônico e os arquivos disponibilizados;
- 3.14.4. Deve permitir acompanhamento de contribuintes que tiveram o limite de faturamento excedido em um período;
- 3.14.5. Deve permitir gerenciar os contribuintes que tiveram as maiores arrecadações em determinado período;
- 3.14.6. Comparativo dos valores de faturamento declarados no PGDAS-D com os valores de faturamento constantes nos relatórios de apuração do ISS do sistema de Notas Fiscais eletrônicas emitidas;
- 3.14.7. Comparativo dos valores de faturamento de prestação de serviços com os valores pagos de ISSQN, demonstrando a alíquota efetiva do contribuinte, para análise das alíquotas utilizadas quando da emissão de notas fiscais com destaque de retenção do imposto;
- 3.14.8. Atualização de contribuintes cadastrados na RFB e que não possuem cadastro mobiliário no município (quem possui CNPJ, mas não está inscrito no município);
- 3.14.9. Atualização do histórico de períodos de opção do Simples Nacional no cadastro de atividades econômicas;
- 3.14.10. Possibilidade de favoritas e gerenciar opções favoritas no Sistema Tributário;
- 3.14.11. Possuir log de arquivos importados, permitindo realizar buscas por nome ou parte do nome de arquivo. Cada registro de log deverá guardar a data de envio e o tipo do arquivo;
- 3.14.12. Permite registrar observações que ficarão vinculadas a cada log de importação, permitindo, posteriormente realizar busca por observação;
- 3.14.13. Permite exportação dos registros de log para planilhas Excel ou similares;
- 3.14.14. Permitir identificar contribuintes não enquadrados no Simples Nacional no município e que estão declarando o PGDAS-D e cumprindo com a obrigação principal de pagar o ISS;

3.15. MÓDULO DE CONTROLE INTERNO

- 3.15.1. Cadastro dos servidores do controle interno, integrado com o cadastro de pessoas e servidores da Contabilidade.
- 3.15.2. Cadastro dos servidores das secretarias nomeados para responder ao controle interno;
- 3.15.3. Cadastro de atribuições dos servidores;
- 3.15.4. Cadastro de Normas e Procedimentos periódicos com as seguintes definições:
 - 3.15.4.1. Periodicidade e a ocasião de atuação do procedimento;

- 3.15.4.2.** Embasamento legal;
- 3.15.4.3.** Cadastro de questionários, onde os itens de avaliação possuam a opção de estar ativo, não sendo necessário a exclusão do mesmo em casos específicos de avaliação pelo qual o item não seja aplicado;
- 3.15.4.4.** Local e Responsável pelas informações;
- 3.15.4.5.** Vinculação de atribuição;
- 3.15.4.6.** Modelo padrão de relatório para o parecer do controlador, sendo possível a configuração do relatório pelo o usuário;
- 3.15.5.** Possibilidade de ativar/desativar Procedimento periódicos já cadastrados;
- 3.15.6.** Permitir instaurar vários procedimentos de modo automático;
- 3.15.7.** Cadastro de atividades do controle interno (procedimentos) com as seguintes características:
 - 3.15.7.1.1. Descrição das atividades;
 - 3.15.7.1.2. Aplicação de questionários de avaliação;
 - 3.15.7.1.3. Controle do local (secretaria) de aplicação e periodicidade de avaliação;
 - 3.15.7.1.4. Anexos de comprovantes/justificativas;
 - 3.15.7.1.5. Consulta das pendências: atividades em andamento, questionários em aberto;
 - 3.15.7.1.6. Registro de todas as mensagens trocadas entre os membros do Controle Interno e os responsáveis nos locais, na própria tela do procedimento instaurado pelo Controle Interno;
 - 3.15.7.1.7. Registo do relatório conclusivo referente ao retorno do questionário vinculado ao procedimento instaurado;
 - 3.15.7.1.8. Status referente ao procedimento instaurado;
 - 3.15.7.1.9. Possibilidade de imprimir o questionário do procedimento instaurado;
- 3.15.8.** Relatórios gerenciais:
 - 3.15.8.1.** Relação das atividades executadas;
 - 3.15.8.2.** Estatísticas dos questionários e procedimentos instaurados contendo informações gráficas;

3.16. MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL

- 3.16.1.** Cadastro de bens da instituição com campos para identificação do nome, plaqueta, detalhamento, natureza, utilização, categoria, tipo de propriedade, data de aquisição, descrição do bem, data de incorporação, data de desincorporação, valor, número do empenho, número de série, vida útil estimada, data de término de garantia, número da nota fiscal, inscrição municipal (se bem imóvel), fornecedor, dados do tipo de medidor (se veículo) e saldo anterior do bem;
- 3.16.2.** Permitir a classificação dos bens por grupo, subgrupo e classe;
- 3.16.3.** Permitir anexar imagem ao bem;
- 3.16.4.** Permitir cadastro histórico de conservação dos bens;
- 3.16.5.** Permitir cadastro histórico das ocorrências dos bens;
- 3.16.6.** Permitir cadastro histórico dos controles dos bens por tipo de controle com data de vencimento do controle e campo para identificar os controles concluídos;
- 3.16.7.** Permitir cadastro histórico do responsável e local do bem;
- 3.16.8.** Possuir cadastro da entidade de origem do bem em caso de Cisão/Fusão;
- 3.16.9.** Possuir campos distintos para bens imóveis: medida do bem, coordenada geográfica, matrícula, número de registro, cartório e localização do bem;
- 3.16.10.** Possibilitar consultar na tela do bem sua movimentação, inventários vinculados e seu vínculo com obra/intervenção;
- 3.16.11.** Relatórios dos bens com filtros diversos e ordenação por contábil, por classificação (grupo/subgrupo e classe), por local, por responsável, por plaqueta e por fornecedor;

- 3.16.12.** Relatório de bens com saldo inicial no exercício, saldo na data informada, com opção para filtrar somente os bens que possuem saldo e somente os bens com saldo zerado;
- 3.16.13.** Possuir cadastro de bens em lote;
- 3.16.14.** Permitir cadastro de comissão de bens patrimoniais com identificação dos membros, tipo de atribuição, e início e fim de vigência da comissão;
- 3.16.15.** Possibilitar o lançamento de bens de terceiros, bem como sua baixa;
- 3.16.16.** Permitir dentro do módulo patrimônio a incorporação dos bens integrado pela liquidação;
- 3.16.17.** Possuir tela de movimentação dos bens (lançamentos de incorporação e desincorporação);
- 3.16.18.** Permitir movimentação dos bens em lote de incorporação e lote de baixa dos bens;
- 3.16.19.** Possuir cadastro de estorno de movimentação dos bens;
- 3.16.20.** Possuir cadastro de transferência de saldo entre bens e entre contábeis;
- 3.16.21.** Possuir cadastro da receita por alienação de bens e vínculo com os bens alienados para registro da baixa contábil;
- 3.16.22.** Permitir cadastro de apólice com campos para identificar: número da apólice, início e fim de vigência, situação da apólice, número do processo na SUSEP, seguradora, corretor, tipo de cobertura, franquias, valor da cobertura, valor utilizado, parcelas, vencimento e valor das parcelas, vinculação com empenho, vinculação com cadastro do bem;
- 3.16.23.** Permitir cadastro gerais de tipos conforme o critério da entidade para: tipo de conservação, tipo de ocorrência, tipos de controle, tipo de cobertura de apólice, e tipo de atribuição na comissão de bens;
- 3.16.24.** Permitir o cadastro de cabeçalho e rodapé do termo de responsabilidade, de carga, de baixa e de transferência de bens, bem como permitir criar mais de um modelo para o mesmo termo;
- 3.16.25.** Permitir o cadastro de classes de depreciação, com campos de vida útil, taxa anual, taxa mensal, tipo de cálculo e configuração contábil para vincular a conta de incorporação, de depreciação, e a conta contábil de variação patrimonial diminutiva, bem como o evento contábil;
- 3.16.26.** Permitir a configuração da depreciação no cadastro dos bens móveis, com campos para indicar o mês de início, a classe de depreciação e valor residual;
- 3.16.27.** Possuir rotina que vincule a configuração de classe de depreciação, mês de início e valor residual em vários bens selecionados;
- 3.16.28.** Possuir rotina de cálculo de depreciação dos bens permitindo um lançamento por mês ou lançamento acumulado;
- 3.16.29.** Bloquear lançamentos contábeis de movimentação nos bens se o período estiver fechado.
- 3.16.30.** Emitir relatório de depreciação de bens resumido/detalhado, por conta contábil e por classe de bens com opção de filtrar por bem, por conta contábil e somente os bens que atingiram o valor residual;
- 3.16.31.** Possuir cadastro de inventário de bens com campos para data de início e fechamento;
- 3.16.32.** Possuir no inventário de bens, rotina que permita vincular os bens através de filtros por local, responsável, fornecedor, empenho, nota fiscal, data de aquisição, data de incorporação física, bens com saldo em determinada data, categoria do bem, grupo, subgrupo e classe, e por nome do bem;
- 3.16.33.** Possuir relatório que permita filtrar somente os bens em inventário;
- 3.16.34.** Possuir bloqueio da movimentação dos bens vinculados ao inventário;

- 3.16.35.** Permitir exportação do inventário em arquivo e permitir importação do inventário em arquivo com os dados atualizados no retorno;
- 3.16.36.** Permitir a conferência e atualização individual do bem no cadastro de retorno do inventário;
- 3.16.37.** Emitir relatório de análise de bens com comparativo do valor atual no sistema com o valor avaliado no retorno;
- 3.16.38.** Emitir relatório de resumo do inventário por contábil com valor atual no sistema comparado ao valor de reavaliação;
- 3.16.39.** Emitir relatório de resumo do inventário por contábil detalhando os valores por bem, com valor atual no sistema comparado ao valor de reavaliação;
- 3.16.40.** Emitir o relatório comparativo da situação cadastral do bem, demonstrando somente os campos com diferenças entre a situação cadastral do bem no sistema e a situação cadastral no retorno;
- 3.16.41.** Possuir rotina que simula o fechamento do inventário, emitindo um relatório de críticas antes do fechamento;
- 3.16.42.** Possuir rotina que realiza no fechamento do inventário a atualização cadastral, a transferência de responsável e local, a reavaliação a maior ou menor e a incorporação de bens novos pertencentes ao inventário, mas não localizados no cadastro da entidade;
- 3.16.43.** Emitir a ficha cadastral do bem, com opção de detalhar a movimentação do bem e opção de configurar a emissão de assinaturas;
- 3.16.44.** Permitir a emissão de relatório de ocorrências, estado de conservação e tipos de controles;
- 3.16.45.** Permitir emissão do termo de carga dos bens com filtros por local, responsável pelo bem e responsável pelo local, permitindo a configuração do texto do cabeçalho e rodapé no corpo do relatório;
- 3.16.46.** Permitir a emissão do termo de responsabilidade individualizado por bem ou a relação de bens por responsável, permitindo a configuração do texto do cabeçalho e rodapé no corpo do relatório;
- 3.16.47.** Permitir a emissão do termo de baixa de bens individualizado por bem ou a relação de bens por responsável, permitindo a configuração do texto do cabeçalho e rodapé no corpo do relatório;
- 3.16.48.** Permitir a emissão do termo de transferência de bens com filtros pelo local e responsável de origem e local e responsável de destino da transferência, permitindo a configuração do texto do cabeçalho e rodapé no corpo do relatório;
- 3.16.49.** Possui a emissão do relatório de apólices com filtros por período de vigência, status da apólice, seguradora, corretor, bem segurado e tipo de cobertura, detalhando as informações de coberturas, parcelas e bens segurados;
- 3.16.50.** Emitir relatório por conta contábil e a relação de bens que demonstre os valores de saldo anterior, incorporação, desincorporação e saldo final, com filtro por código de bem e conta contábil;
- 3.16.51.** Emitir relatório de saldo contábil do bem, demonstrando o saldo final do bem em determinado intervalo de datas;
- 3.16.52.** Emitir relatório por conta contábil e tipo de movimento dos bens que demonstre os valores de saldo anterior, incorporação, desincorporação e saldo final;
- 3.16.53.** Emitir relatório de movimentação dos bens com opção de detalhar a descrição do movimento;
- 3.16.54.** Permitir a impressão de etiquetas do patrimônio;
- 3.16.55.** Possuir rotina que realiza a transferência de responsável/local dos bens patrimoniais em lote com opção de parametrizar o envio de e-mail de aviso ao responsável;
- 3.16.56.** Possuir rotina que registra o estado de conservação dos bens em lote;
- 3.16.57.** Possuir rotina que registra ocorrência dos bens em lote;

- 3.16.58.** Possuir rotina que registra tipos de controle dos bens em lote;
- 3.16.59.** Possuir rotina que registra a data de desincorporação dos bens em lote;
- 3.16.60.** Possuir rotina que atualiza o cadastro dos bens que pertencem ao mesmo lote;
- 3.16.61.** Possuir rotina que transfere o saldo de bens entre contábeis;

3.17. MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

- 3.17.1.** Este módulo deverá permitir à administração municipal recepcionar as declarações realizadas pelas instituições financeiras conforme orientação do Modelo Conceitual da ABRASF para a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras, versão 3.1 ou superior;
- 3.17.2.** Permite acesso ao sistema através de Certificado Digital ICP-Brasil;
- 3.17.3.** Integração com o sistema Tributário, utilizando o cadastro de empresas do município bem como a inscrição municipal das empresas para liberar acesso aos módulos bem como para lançamento de valores devidos pelas instituições (guia de lançamento do iss devido);
- 3.17.4.** Permite às instituições financeiras realizarem solicitação de acesso ao sistema, determinando o responsável legal pela entrega das declarações à administração municipal;
- 3.17.5.** Permite ao fisco municipal gerenciar as solicitações de acesso realizadas por partes das Instituições financeiras, possibilitando liberação ou recusa da solicitação;
- 3.17.6.** Permite ao fisco municipal definir os parâmetros previstos no manual da DES-IF versão 3.1
- 3.17.7.** Permite que as instituições financeiras realizarem o envio do arquivo referente ao módulo de informações comuns aos municípios, contendo todas as contas de resultado credoras com vinculação das contas internas à codificação do COSIF e seu respectivo enquadramento das contas tributáveis pela Lei Complementar nº 116/03;
- 3.17.8.** O Módulo DESIF deverá estar preparado para receber e validar os arquivos:
 - 3.17.8.1.** Tela para envio do Módulo Informações Comuns aos Municípios conforme layout DESIF versão 3.1;
 - 3.17.8.2.** Tela para envio do Módulo Demonstrativo Contábil conforme layout DESIF versão 3.1
 - 3.17.8.3.** Tela para envio do Módulo Apuração Mensal do ISSQN, conforme layout DESIF versão 3.1
 - 3.17.8.4.** Tela para envio do Módulo Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis conforme layout DESIF versão 3.1
- 3.17.9.** Após o envio de declaração para lançamento de iss, é possível o envio de uma retificadora informando o número do protocolo a ser retificado.
- 3.17.10.** Cada arquivo enviado pelo banco deverá receber um número de protocolo confirmando o recebimento do mesmo que será enviado para o e-mail do responsável cadastrado;
- 3.17.11.** Ao receber com sucesso o arquivo de declaração mensal o sistema deverá gerar automaticamente emissão do documento municipal de arrecadação de forma integrada com o sistema de tributação e dívida ativa;
- 3.17.12.** Ao receber arquivos inconsistentes, o sistema deve emitir listagem das inconsistências encontradas para as instituições financeiras;
- 3.17.13.** Deve ser possível à administração municipal visualizar as inconsistências geradas no envio dos arquivos pelas instituições financeiras;
- 3.17.14.** Deve disponibilizar à administração municipal, tela de gerenciamento na qual será possível visualizar e pesquisar todos os arquivos enviados pelas instituições financeiras, filtrando informações como razão social, competência, módulo, tipo de envio normal ou retificado e número de

protocolo. Os filtros devem conter operadores configuráveis de consulta como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre, além de permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela em planilha Excel;

- 3.17.15.** Relatório contendo dados do balancete semestral importado pelas instituições financeiras em PDF ou Excel;
- 3.17.16.** Emissão de relatórios contendo os dados de iss retido, iss devido, dependência obtidos através da apuração mensal do issqn (módulo 2) em PDF ou Excel;
- 3.17.17.** Emissão do relatório do demonstrativo contábil (módulo 1) enviado pelas instituições financeiras, em PDF ou EXCEL;
- 3.17.18.** Dispor de funcionalidade para manter histórico do plano de contas já utilizado pela instituição financeira, bem como apresentar sincronização entre as versões dos planos de contas importados, sinalizando as alterações realizadas.
- 3.17.19.** Deve permitir à administração municipal tela de consulta em forma de tabela dinâmica, na qual será possível gerenciar contas e valores, exibindo em um só lugar as informações como mês, ano, conta PGCC, dependência, código tributação DESIF, Conta COSIF, código correspondente da LC116 e valores declarados pelas instituições, podendo ainda, filtrar por mais de uma instituição financeira ao mesmo tempo;
- 3.17.20.** A tabela dos dados exibidos, deverá permitir realizar consulta com diversos operadores em suas respectivas colunas, tais como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre; bem como permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela, podendo gerar planilha Excel;
- 3.17.21.** Possibilidade de favoritas e gerenciar opções favoritas no Sistema Tributário;

3.18. MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO

- 3.18.1.** Esse módulo deve permitir que a entidade municipal estabeleça uma comunicação de caráter oficial com seus contribuintes através de domicílio eletrônico individualizado por contribuinte;
- 3.18.2.** Deve disponibilizar credenciamento que válido e-mail do contribuinte e aceite de termo de uso antes de passar pela liberação da Prefeitura;
- 3.18.3.** Deve permitir à administração municipal a configuração do termo de aceite que será exibido na solicitação de acesso;
- 3.18.4.** Deve disponibilizar tela de gerenciamento das mensagens eletrônicas disparadas automaticamente pelo sistema ou manualmente;
- 3.18.5.** A tabela dos dados exibidos em tela, deverá permitir realizar consulta com diversos operadores em suas respectivas colunas, tais como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre; bem como permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de

- itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela, podendo gerar planilha Excel;
- 3.18.6.** Deve ficar evidenciado dados da leitura, data limite para leitura e status atual da mensagem;
 - 3.18.7.** Deve permitir o acesso ao DEC pelo contribuinte ou por seu outorgado, mediante efetivação de credenciamento preliminar do mesmo;
 - 3.18.8.** Deve permitir acesso com certificação digital;
 - 3.18.9.** Deve permitir enviar mensagens individualizadas e com anexos para os contribuintes já cadastrados;
 - 3.18.10.** Deve permitir visualizar os contribuintes que já estão cadastrados, bem como permitir realizar pesquisa por documento, nome, inscrição municipal e data de cadastramento;
 - 3.18.11.** Deve disponibilizar integração através de parametrização com Sistema Tributário para o envio de carnês de atividade econômica diretamente aos contribuintes que já estejam cadastrados no DEC;
 - 3.18.12.** Deve permitir a visualização, por parte do outorgado, de todas as mensagens de quem ele é representante legal;
 - 3.18.13.** Deve disponibilizar contagem do prazo legal, de forma automática, a partir da data em que o conteúdo da mensagem é enviado ao contribuinte;
 - 3.18.14.** Deve disponibilizar integração entre Emissão de Cobrança Administrativo do Sistema Tributário, permitindo gerar uma ou mais mensagens de maneira automática para os contribuintes cadastrados;
 - 3.18.14.1.** O sistema tributário deverá permitir informar os dados necessário para a integração das mensagens: Título da Mensagem DEC, Corpo da Mensagem DEC, Prazo para leitura DEC;
 - 3.18.15.** Possibilidade de favoritas e gerenciar opções favoritas no Sistema Tributário;

3.19. MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO

3.19.1. Este módulo deve auxiliar à administração municipal no gerenciamento e levantamento de dados relativos à ação fiscal, disponibilizando gráficos e relatórios gerenciais conforme abaixo:

- 3.19.1.1.** Levantamento gráfico dos totais devidos em relação aos totais pagos, por tributo e por exercício, podendo detalhar por tipo de cadastro;
- 3.19.1.2.** Permitir controle de prazo de entrega de documentos das etapas fiscais, listando os Processos Fiscais com as solicitações de documentos e indicando quais os documentos entregues e não entregues;
- 3.19.1.3.** Gráficos com os totais de nota por tipo de tributação (dentro e fora do município, isento, suspensa);
- 3.19.1.4.** Levantamento gráfico do histórico de documentos e notificações dos Processos fiscais recebidos pelo contribuinte;
- 3.19.1.5.** Ranking gráfico dos maiores devedores do ISS, podendo totalizar por CNAE e permitindo que listagem detalhada de valor por contribuinte seja exibida e exportada para excel;
- 3.19.1.6.** Relatório de obras por contribuinte, podendo filtrar por requerente ou responsável, por tipo de documento emitido (alvará ou habite-se) e por período;

3.19.2. Deve disponibilizar à administração municipal, funcionalidade para gerenciamento de divergências no recolhimento do ISS declarado, de tal forma que seja possível à administração pública realizar diversas pesquisas dinâmicas em busca de divergências e sonegações, tais como:

- 3.19.2.1.** Tabela de dados com as colunas tipo de cadastro, documento do contribuinte, nome do contribuinte, mês e ano da competência, valor do movimento apurado, valor do iss apurado, valor do iss pago e valor da diferença;

- 3.19.2.2.** A tabela deverá permitir realizar consulta com diversos operadores em suas respectivas colunas, tais como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre; bem como permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela, podendo gerar planilha Excel;
- 3.19.2.3.** Extrair planilha de cálculo elaborada por contribuinte com respectivo cálculo de correções monetárias, juros e multa de mora todos parametrizados de acordo com a legislação municipal, com a finalidade de constar nos termos fiscais;
- 3.19.3.** Permitir gerenciar os detalhes dos repasses do SIAFI através pesquisas dinâmicas que comparem os valores lançados no Livro Fiscal Eletrônico com os dados enviados pelo arquivo. DAF;
- 3.19.4.** Deve exibir pelo menos os dados mês e ano da emissão do documento, documento e nome do prestados, documento e nome do tomador, e se estão divergentes ou não esses dados entre si;
- 3.19.5.** A tabela dos dados exibidos, deverá permitir realizar consulta com diversos operadores em suas respectivas colunas, tais como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre; bem como permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela, podendo gerar planilha Excel;
- 3.19.6.** Deve disponibilizar comparativo entre os valores declarados mensalmente pelas instituições financeiras através do módulo 2, com os valores do demonstrativo semestral (módulo1);

3.20. MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

- 3.20.1.** Cadastro de fornecedores com quadro societário, certidões e contas de despesa compartilhados com a contabilidade. Emitir documentos para o fornecedor através de modelos estipulados pela entidade. Lançamento de ocorrências de lançamentos para o fornecedor com marcação para bloqueio/desbloqueio e controle de data inicial e final.
- 3.20.2.** Possuir a solicitação de Cadastro “online” de fornecedores, com envio da documentação necessária para a abertura do cadastro na entidade. Possuir rotina para aprovação ou não deste cadastro, pelo responsável.
- 3.20.3.** Cadastro de produtos e serviços permitindo classificação em grupos e subgrupos;
- 3.20.4.** Cadastro de Unidade de medida relacionada a unidade de medida fornecida para Prestação de Contas ao TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná).
- 3.20.5.** Cadastro de comissões de licitação: permanente, especial, pregoeiros e leiloeiros, informando as portarias ou decretos que as designaram, permitindo informar também os seus membros, atribuições designadas e natureza do cargo, vinculado com a lei/ato que designou a mesma.
- 3.20.6.** Emissão de solicitações de compra de material e serviços com as indicações das dotações orçamentárias – órgão, unidade, projeto ou atividade, natureza de despesa, fonte de recursos e complemento da natureza – respeitando os saldos orçamentários. Controlando a obrigatoriedade das ações do Plano Plurianual (PPA) relacionadas. Emitir

documentos relacionados a solicitação, através de modelos estipulados pela entidade. Inserção de anexos nos seguintes formatos: Imagens (PNG, BMP, GIF e JPG), Texto (txt, doc, docx e odt), Planilhas (xls,xlsx e ods) e outros (csv, pdf, dwg, ppt, pptx).

- 3.20.7.** Permitir a realização de cópia de solicitações de material/serviço ou compra direta, já realizados pela entidade, de forma a evitar a realizar o cadastro novamente de dados de processos similares.
- 3.20.8.** Permitir que ao vincular as dotações orçamentárias aos produtos selecionados, para solicitação do processo licitatório, seja feito o rateio das quantidades/valores através de rotina que possibilite tanto o rateio manual quanto automático;
- 3.20.9.** Permitir o gerenciamento das solicitações de compras para processos de licitações "multi-secretaria". Onde a Licitação ocorre por uma secretaria principal, onde será realizado todo o gerenciamento, desde o seu cadastro até contrato e ordens de compra e, exista a indicação das secretarias participantes, onde caberia somente a emissão da ordem de compra referente a sua solicitação;
- 3.20.10.** Permite o gerenciamento de cotas (possibilidade de remanejamento de cotas entre as secretarias);
- 3.20.11.** Abertura dos processos de compras com a vinculação para acompanhamento e controle do processo inicial de compra até o pagamento;
- 3.20.12.** Cadastro de cotações recebidas, deve possuir rotina com aplicação dos preços médios, mínimos e máximos automaticamente para formação de preços dos processos licitatórios, permitindo aplicar para os itens individualmente;
- 3.20.13.** Além do cadastro de cotações manual, possuir meio de leitura de cotações a partir de meio magnético e também cadastro online;
- 3.20.14.** O sistema deve viabilizar busca do último preço praticado pela entidade, possibilitando sua utilização para procedimento de formação de preços para fixação do valor máximo nos processos licitatórios;
- 3.20.15.** Controle dos processos licitatórios de maneira que impeça o andamento se o processo não for deferido, com definição de etapas a serem seguidas possibilitando determinar nas etapas as seguintes opções: Iniciar/finalizar processo, indeferir, realizar o comprometimento do saldo e determinar o tempo máximo. Ao finalizar cada etapa enviar e-mail para o responsável indicado;
- 3.20.16.** Possibilidade de gerenciar e acompanhar a situação da dotação (interligado com o sistema de orçamento), lançando previsões na fase inicial do processo, e acompanhamento até a fase de compras/empenho;
- 3.20.17.** Possibilidade de acompanhamento de despesas através liberações mensais dos grupos de despesas, através da utilização das liberações do saldo nas solicitações e empenho.
- 3.20.18.** O status do processo de compra ou do processo licitatório, permitindo à pessoa interessada consultar a real situação e o local onde se encontra, deve ser consultado a partir da solicitação de compra original, tornando desnecessário conhecer os demais números de processo, bastando ter em mãos o número da solicitação original;
- 3.20.19.** Cadastro de licitação com: número e ano do processo, objeto, modalidades de licitação e data do processo, situação (Andamento, Andamento - Nova data de Abertura, Anulada, Deserta, Fracassada, Homologada e Revogada), Convênios, Cadastro das publicações das licitações, com indicação da data da publicação e o veículo de publicação, Ação e Subvenção;
- 3.20.20.** Geração de documentos inerentes a cada fase do processo licitatório (Ex. ata de abertura, editais, pareceres, ofícios, etc, sendo gerados a partir de modelos pré-definidos, com a gravação na base de dados dos documentos emitidos, os modelos devem ser alterados pelos operadores;

- 3.20.21.** Deve haver a possibilidade de haver mais de um modelo para cada documento, guardando em base todos os modelos criados;
- 3.20.22.** Cada documento deve ser automaticamente mesclado com as informações de processos e/ ou licitações, com dados de itens, contas e outros que sejam inerentes ao documento;
- 3.20.23.** Todos os documentos emitidos devem ser armazenados na base de dados, permitindo uma rápida recuperação no momento em que for necessário;
- 3.20.24.** Inserção de anexos nos seguintes formatos: Imagens (PNG, BMP, GIF e JPG), Texto (txt, doc, docx e odt), Planilhas (xls, xlsx e ods) e outros (csv, pdf, dwg, ppt, pptx). Com controle de tamanho do arquivo;
- 3.20.25.** Campo para disponibilizar links, ou seja, caminhos para localização de arquivos armazenados em pastas locais ou caminhos para link de páginas na internet ou endereços externos;
- 3.20.26.** Permitir através de liberação ou não a publicação dos editais e seus anexos na Internet, através do Portal da Transparência, bem como as atas e documentos pertinentes, permitindo o download destes;
- 3.20.27.** Cadastro de propostas com a emissão de mapa de apuração e indicação de vencedores;
- 3.20.28.** Para preenchimento das propostas, em casos de informações obrigatórias para revisão de cadastro dos fornecedores e visando o bom andamento do processo licitatório, possibilitar exigir no preenchimento essas informações, sendo elas tais como: dados cadastrais, quadro societário, representante e conta bancária do fornecedor, validade da proposta. Em casos de propostas de medicamentos constantes no BPS (Banco de Preço da Saúde), as informações são: "Registro Anvisa" e "CNPJ Fabricante";
- 3.20.29.** Leitura de propostas a partir de meio magnético com geração automática dos mapas;
- 3.20.30.** Possuir rotina que auxilie na separação de lotes/itens exclusivos para ME;
- 3.20.31.** Acompanhamento do pregão presencial com o registro de todos os lances, preservando todas as rodadas até a seleção do vencedor, possibilitar a visualização dos lances na tela, de forma prática e ágil, permitir efetuar lances por lote ou item, com opção de: desistência/declínio do lance, reiniciar rodada ou item, excluir rodada, tornar inexecutável e também permitir que o pregoeiro estipule o valor do lance mínimo durante os lances do pregão;
- 3.20.32.** Possibilitar a aplicação dos benefícios concedidos às ME/EPP e critérios de regionalização definidos em legislação aplicável;
- 3.20.33.** Possibilitar o cadastro da inabilitação do participante, indicando a data e o motivo da inabilitação e, nos casos de pregão presencial, caso o vencedor do item seja inabilitado permitir que o pregoeiro já identifique o remanescente e, possibilite selecioná-lo para negociação e indicação de novo vencedor.
- 3.20.34.** Modalidade registro de preços, com o controle das quantidades licitadas/adquiridas;
- 3.20.35.** Possibilitar o lançamento de pontuação e índices para os itens das licitações com julgamento por preço e técnica, possibilitando a classificação automática do vencedor de acordo com a pontuação efetuada na soma dos critérios de pontuação.
- 3.20.36.** Leitura de respostas do questionário de pontuação, a partir de meio magnético com geração automática do quadro para conferência dos avaliadores;
- 3.20.37.** Cadastrar contratos de licitações, bem como o seu gerenciamento, como publicações, seus aditivos e reajustes, permitindo também gerenciar o período de vigência e execução dos contratos. Identificar os aditivos do tipo acréscimo, diminuição, equilíbrio, rescisão, apostilamento ou outros. Realizando o bloqueio caso ultrapasse os limites de acréscimos ou supressões permitidas em Lei (§ 1º do Art. 65 da Lei 8.666/1993);

- 3.20.38.** Cadastrar os responsáveis pelo acompanhamento do contrato, tais como: gestor, fiscal e Controlador de Encargos Sociais e Tributários. Permitir lançamentos de ocorrências para gerenciamento de contratos. Permitir vinculação contábil para: execução dos contratos (Atos potencial, em execução e executadas) e Retenção Extra (Retenção ao RGPS e Imposto de renda retido na fonte - IRRF)
- 3.20.39.** Controle dos contratos, armazenando os documentos, e controlando vencimentos e saldos de quantidade e valor;
- 3.20.40.** Permitir através de liberação ou não a publicação dos contratos na Internet no site da Entidade através do Portal da Transparência;
- 3.20.41.** Possibilidade de emissão de solicitação de empenhos com integração com a Contabilidade e no momento do empenho, só é necessário informar o número da solicitação correspondente buscando automaticamente todas as informações necessárias, com emissão de documento para impressão e envio por e-mail para fornecedor, responsável pela autorização da despesa, etc;
- 3.20.42.** Possibilidade de emissão de solicitação de compra, com emissão de documento para impressão e envio por e-mail para fornecedor e solicitantes;
- 3.20.43.** Possibilitar a escolha dos assinantes de todos os documentos emitidos no sistema, seja ele padrão e/ou modelo pré-definido;
- 3.20.44.** Controle do saldo licitado nas solicitações de compras;
- 3.20.45.** Todas configurações necessárias e exportação do BPS (Banco de Preço da Saúde);
- 3.20.46.** Possibilitar integração através de arquivos de exportação e importação com o sistema de Bolsas de Licitações, Leilões - "BLL", "LICITANET" e "BBMNET" ou qualquer sistema a ser utilizado pelo Município, onde seja possível a integração mediante layouts disponibilizados.
- 3.20.47.** Permitir exportar os arquivos para a prestação de contas, dos dados referentes ao: Mural de Licitações e Módulos: 05 - Licitações e 06 - Contratos, de acordo com as regras vigentes do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná);

3.21. Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

3.21.1. Requisitos técnicos:

- 3.21.1.1.** Deverá ser executado em ambiente Web e ser hospedado em data center que apresente, pelo menos, as seguintes condições:
- 3.21.1.2.** Proteções relacionadas a ambientes perigosos;
- 3.21.1.3.** Segurança de acesso aos dados hospedados por meio de credenciais de acesso fornecida para pessoas definidas pela CONTRATANTE;
- 3.21.1.4.** Sistema de prevenção e detecção de invasão, bem como ferramentas de análise de tráfego de dados;
- 3.21.1.5.** Possuir instalações de computação flexíveis, com infraestrutura flexível, conexões de rede redundantes e energia em cada instalação de hospedagem;
- 3.21.1.6.** Disponibilizar consulta de métricas para acompanhar o nível de disponibilidade do serviço;
- 3.21.1.7.** Assistência com solicitações de serviço técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- 3.21.1.8.** Responsabilidade por manter o hardware e os softwares atualizados;
- 3.21.1.9.** Disponibilizar de componentes monitorados, como CPU, memória, armazenamento, entre outros, gerando alertas, seguindo padrões de investigação e resoluções de desvios que possam ocorrer;
- 3.21.1.10.** Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nível de serviço (SLA) de pelo menos 99%;

- 3.21.1.11.** O sistema deverá possuir Banco de Dados relacional com integridade e controle de transações;
- 3.21.1.12.** Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado digital;
- 3.21.1.13.** Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do sistema, após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através de formulário próprio
- 3.21.1.14.** Uma senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por email ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso;
- 3.21.1.15.** Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade;
- 3.21.1.16.** Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf;
- 3.21.1.17.** Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil);

3.21.2. Funções:

- 3.21.2.1.** Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio;
- 3.21.2.2.** Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador
- 3.21.2.3.** O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;
- 3.21.2.4.** Somente as notas dentro da competência atual poderão ser canceladas, exigindo o motivo do cancelamento;
- 3.21.2.5.** O motivo do cancelamento, data, hora e responsável pelo cancelamento, deverão constar na nota cancelada;
- 3.21.2.6.** Por decisão do administrador poderá ser aceito tomador sem identificação de documento através de uma préconfiguração;
- 3.21.2.7.** Possibilitar a edição do texto da Ficha de Solicitação de Acesso pelo administrador do sistema;
- 3.21.2.8.** Ao ser cancelada, a nota será enviada por e-mail ao tomador, de forma automática;
- 3.21.2.9.** Após a competência estar fechada - quando o administrador define que não podem mais ser acrescentadas notas e a guia deve ser gerada - a única forma de cancelar uma Nota Fiscal emitida dentro da competência fechada é com a intervenção do administrador, com o registro da ocorrência e o motivo da exceção.
- 3.21.2.10.** Relatório para apurar o ISSQN, contendo todas as notas emitidas ou recebidas, com os devidos valores de Imposto a pagar ou a recolher, podendo ser emitido por competência (mês e ano) ou por exercício (ano); O relatório deverá ter a possibilidade da emissão em PDF ou CSV.
- 3.21.2.11.** As empresas que não tiveram movimentação do iss na competência fechada, deverão receber por e-mail a notificação de que precisam emitir a declaração de sem movimento para dar baixa;

3.21.3. Os contribuintes ou seus autorizados, poderão configurar:

- 3.21.3.1.** A logo que será impressa na nota;
- 3.21.3.2.** O contador responsável e o envio de cópia das notas por e-mail;
- 3.21.3.3.** Cadastrar discriminações para a nota, por serviço, para não ter a necessidade de escrever em cada emissão de nota.
- 3.21.3.4.** O contribuinte poderá manter um cadastro de clientes próprios, com busca rápida na digitação da nota ou declaração de serviços;
- 3.21.3.5.** Possibilitar ao prestador, vincular usuários, tanto físicas quanto jurídicas, ao seu cadastro permitindo a emissão de notas e controle da movimentação do prestador.

- 3.21.4.** Recibo Provisório de Serviço (RPS) com numeração sequencial crescente controlada pela Prefeitura, devendo ser convertido em NFS-e no prazo estipulado pela legislação tributária municipal;
- 3.21.5.** Permitir parametrizar textos e dados dos e-mails enviados pelo sistema, obrigatoriedade ou não do CPF/CNPJ do tomador da nota no momento da emissão;
- 3.21.6.** O sistema deve permitir a emissão de Notas Fiscais com mais de um serviço na mesma nota, mesmo que com alíquotas diferentes entre si;
- 3.21.7.** Deverá existir a opção de visualização do bloco eletrônico das notas de um prestador para os administradores;
- 3.21.8.** Emissão das Guias de Recolhimento somente a partir do dia em que o administrador definir como o fechamento da competência;
- 3.21.9.** Ao fechar a competência, conforme parâmetro definido pelo administrador, não será mais possível emitir, receber ou cancelar Notas para a referida competência.
- 3.21.10.** O sistema deve controlar o imposto a ser pago no Município e o pago no domicílio do tomador do serviço, fazendo as compensações no momento da geração das guias de recolhimento;
- 3.21.11.** Deve permitir ao administrador configurar o acesso de um tipo de usuário ao sistema, liberando ou bloqueando acesso às telas;
- 3.21.12.** Deve ser possível a emissão de blocos eletrônicos de RPS's de maneira que fique claro quais foram utilizados, quais foram cancelados e quais estão livres para uso.
- 3.21.13.** Se houver retenções e ou deduções, estas deverão ser informadas no momento da emissão da Nota Fiscal; os limites máximos de dedução devem ser configurados pelo administrador do sistema.
- 3.21.14.** Permitir ao administrador a geração de nova senha para um determinado usuário. Esta nova senha deverá ser enviada por e-mail ao usuário.
- 3.21.15.** O documento do tomador deverá passar por validação de dígitos no momento da emissão da nota, impedindo o prosseguimento caso não seja válido;
- 3.21.16.** Permitir consultas por Prestador, número da NFS-e/RPS, período de emissão;
- 3.21.17.** Permitir emissão de carta de correção. Quando da emissão da carta de correção, esta será anexada imediatamente no arquivo PDF da imagem da nota original;
- 3.21.18.** Permitir a consulta de autenticidade da NFS-e;
- 3.21.19.** Possuir relatórios de gerenciamento, tais como: Evolução da arrecadação geral e por prestador, prestador que não emitiu GR, prestadores sem informação de movimento, resumo do movimento, apuração do ISS, bloco eletrônico, relatório de retenções, ocorrências;
- 3.21.20.** A integração com os demais módulos tributários, quando do mesmo fornecedor do Nota Fiscal Eletrônica, será de responsabilidade do contratado;
- 3.21.21.** Empresas do Município - é responsabilidade do sistema Tributário manter atualizados os dados referentes às empresas do Município e fazer o envio para sistema Nota Fiscal Eletrônica;
- 3.21.22.** Empresas de fora do Município – os dados serão mantidos em ambos os sistemas e deve haver comunicação para manter os dois atualizados;
- 3.21.23.** O cadastro de serviços e alíquotas do Município, conforme Lei Complementar nº 116/03, será cadastrado e atualizado no sistema Tributário e enviado para o módulo de Nota Fiscal Eletrônica;
- 3.21.24.** As guias de recolhimento serão geradas no módulo de Nota Fiscal Eletrônica e recebidas no sistema Tributário, sem gerar conflito entre ambos;
- 3.21.25.** O livro de apuração do ISS eletrônico deverá ser enviado pelo módulo Nota Fiscal Eletrônica para o sistema Tributário, contendo

detalhamento de todas as notas emitidas pelo prestador, com os serviços classificados com suas respectivas alíquotas;

- 3.21.26.** A comunicação entre o sistema Tributário e o sistema Nota Fiscal Eletrônica deverá ser pela Internet, com o uso do protocolo SSL garantindo um duto de comunicação seguro, com identificação do servidor e do cliente através de certificados digitais, eliminando a necessidade de identificação do usuário através de nome ou código do usuário e senha;
- 3.21.27.** Possibilitar a qualquer usuário do sistema realizar pesquisa de funcionalidade utilizando palavra-chave, e ainda, permitir o acesso através do resultado da busca;
- 3.21.28.** Deverá haver controle de autorizações de emissão de RPS's sendo liberado uma quantidade analisada pelo administrador do sistema.
- 3.21.29.** No caso de Notas com alíquotas diferentes o sistema deve calcular corretamente o Imposto a pagar.
- 3.21.30.** Por parâmetro de configuração, o sistema deverá liberar automaticamente a quantidade parametrizada desde que o contribuinte tenha utilizado pelo menos 50% dos RPS's já autorizados, caso contrário a liberação necessitará de ação do administrador;
- 3.21.31.** Os itens de serviço da Nota terão as alíquotas cadastradas na lista de serviços, não sendo possível a alteração pelo emissor se o Imposto for devido no Município;
- 3.21.32.** O sistema deve disponibilizar uma opção para cancelamento do RPS. O mesmo aparecerá com a palavra "cancelado" em vermelho destacado sobre a nota.
- 3.21.33.** N bloco de RPS's, quando um RPS já foi utilizado, deverá constar o número da nota gerada pela conversão, dados do tomador, data, código do serviço e o total do RPS.
- 3.21.34.** O sistema deve permitir ao usuário copiar as informações das últimas notas constantes no sistema, trazendo informações de tomador, serviço e valores. Sendo possível a edição, exclusão ou adição de informações.
- 3.21.35.** Permitir a definição de papéis para cada tipo de usuário: PF, Empresa do município, autônomos e administrador. Podendo editar e criar vários papéis, de forma que cada acesso seja diferenciado um do outro em relação às opções do menu.
- 3.21.36. Integração com sistema dos contribuintes.**
- 3.21.36.1.** Por meio de Web Service, o Sistema de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) deverá disponibilizar uma série de interfaces para troca de mensagens XML assinadas digitalmente (utilizando certificados ICP-Brasil).;
- 3.21.36.2.** O sistema deverá disponibilizar um manual com layouts referente aos xml's de envio, recebimento, consulta, cancelamento, para o desenvolvimento do webservice do usuário.
- 3.21.36.3.** Estas interfaces podem ser acessadas pelos sistemas dos contribuintes, permitindo que as empresas integrem seus próprios sistemas de informações com o Sistema de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e).;
- 3.21.36.4.** A documentação referente à troca de informações entre o sistema de NFS-e e o contribuinte deverá ser mantida atualizada no portal do NFS-e, tendo a possibilidade de baixar o xml das notas;
- 3.21.36.5.** Como contingência o usuário deverá ter uma opção em tela para enviar arquivos, no mesmo padrão e formato que os utilizados pelos web'sservices, diretamente na página do sistema do NFS-e, para a conversão de RPS's em nota;

3.22. Módulo de Obras Públicas/Intervenção

3.22.1. Cadastro da Obra/Intervenção onde seja possível informar no mínimo as seguintes características:

- 3.22.1.1. Nome da Obra/Intervenção;
 - 3.22.1.2. Data base;
 - 3.22.1.3. Data de início da obra/intervenção;
 - 3.22.1.4. Prazo de execução;
 - 3.22.1.5. Valor da obra/intervenção;
 - 3.22.1.6. Número e Ano da obra/intervenção;
 - 3.22.1.7. Tipo de intervenção;
 - 3.22.1.8. Tipo de Obra;
 - 3.22.1.9. Classificação do tipo de intervenção;
 - 3.22.1.10. Classificação do tipo de obra;
 - 3.22.1.11. Unidade de medida;
 - 3.22.1.12. Regime de execução;
 - 3.22.1.13. Dimensão;
- 3.22.2. Possuir integração com o módulo de contabilidade pública e orçamento;
 - 3.22.3. Possuir integração com o módulo de controle patrimonial;
 - 3.22.4. Permitir o cadastramento da Matrícula CEI, CND de Obra;
 - 3.22.5. Permitir informar os responsáveis técnicos com seu devido tipo de responsabilidade e seu número de documento normativo;
 - 3.22.6. Possuir gerenciamento de acompanhamento, onde seja possível informar o tipo de acompanhamento, pessoa responsável pelo acompanhamento e data do referido tipo de acompanhamento;
 - 3.22.7. Permitir para os tipos de acompanhamento de origem medição, cadastrar o tipo de medição, percentual físico, contrato e aditivos para execução indireta e documento comprobatório legal sobre a medição efetuada;
 - 3.22.8. Permitir para os tipos de acompanhamento de origem Paralisação, cadastrar o motivo e documento comprobatório legal sobre a medição efetuada;
 - 3.22.9. Permitir para os tipos de acompanhamento de origem Cancelamento, cadastrar documento comprobatório legal sobre a medição efetuada;
 - 3.22.10. Permitir cadastrar as informações referente às Planilhas de orçamento, onde seja possível informar o tipo de planilha de orçamento, valor, data e documento comprobatório legal;
 - 3.22.11. Permitir informar programações periódicas, com a informação da data e tipo de escopo a serem realizados;
 - 3.22.12. Permitir elencar os responsáveis e os itens a serem verificados por determinado escopo;
 - 3.22.13. Possibilidade de cadastrar o tipo de escopo de programação conforme a necessidade da entidade;
 - 3.22.14. Permitir relacionar a obra/intervenção a uma devida Ação do orçamento;
 - 3.22.15. Possibilitar a inserção de anexos em diversos formatos de arquivos;
 - 3.22.16. Emitir relatórios contendo as informações integradas ao módulo de controle patrimonial
 - 3.22.17. Permitir a impressão do termo de recebimento definitivo para as obras/intervenção com acompanhamento igual a concluído;
 - 3.22.18. Permitir que o termo de recebimento possa ser redigido conforme necessidade da entidade;

3.23. MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

- 3.23.1. Possibilitar a utilização do mesmo banco de dados dos demais sistemas, sem a necessidade de realizar cópias periódicas ou processamento em lote, disponibilizando as informações em tempo real.
- 3.23.2. Atender a LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009 e a LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

- 3.23.3.** Disponibilizar no Portal da Transparência a versão do sistema, a data e o horário da sua última atualização.
- 3.23.4.** Possibilitar contagem de acessos, onde informe a quantidade de usuários que visualizou ao Portal da Transparência.
- 3.23.5.** Possuir instrumentos de acessibilidade aos usuários, como: permitir a seleção de alto contrastes, ampliar e reduzir a visibilidade de tela, teclas de atalho; bem como opção para a tradução das informações disponíveis no portal em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
- 3.23.6.** Possuir mapa do site e ferramentas de pesquisa.
- 3.23.7.** Possuir relação das consultas mais acessadas.
- 3.23.8.** Exibir ao usuário o caminho de páginas percorridas durante o seu acesso.
- 3.23.9.** Permitir cadastro de perguntas frequentes e as respectivas respostas para exibição no portal.
- 3.23.10.** Possibilitar a customização da interface do sistema, podendo inserir imagem de plano de fundo; alterar a descrição de menu principal e seus relatórios, bem como criar novos menus e publicações.
- 3.23.11.** Disponibilizar a data e o responsável da atualização para os registros customizáveis no sistema.
- 3.23.12.** Disponibilizar na emissão dos relatórios, a data de atualização das informações presentes no documento.
- 3.23.13.** Permitir a emissão dos relatórios em vários formatos, sendo eles: PDF, RTF, XLS, CSV, HTML, DOC, DOCX, XLS, XLSX, ODT, ODS, TXT e XML
- 3.23.14.** Possuir formato aberto, não proprietário e estruturado nos relatórios do Portal da Transparência
- 3.23.15.** Informações Gerais do Município, como:
- 3.23.16.** Permitir cadastrar informações gerais como: endereço, telefone, e-mail e horário de atendimento.
- 3.23.17.** Possibilitar a inclusão de link do formulário de pedido de acesso à informação.
- 3.23.18.** Possibilitar campo específico para incluir a estrutura organizacional das entidades.
 - 3.23.19.** Possuir consultas com informações dos Recursos Humanos do Município, como:
 - 3.23.20.** Consulta do quadro de cargos;
 - 3.23.21.** Consulta do quadro funcional;
 - 3.23.22.** Consulta da relação dos servidores ativos, inativos e comissionados
 - 3.23.23.** Relação de salários por função de forma detalhada
 - 3.23.24.** Possuir consultas com informações da Administração do Município, como:
 - 3.23.25.** Consulta de Licitações contendo informações dos lotes/itens, fornecedores vencedores, lances, propostas e os respectivos Contratos vinculados.
 - 3.23.26.** Todos os documentos de licitações em qualquer fase. Qualquer documento gerado nas licitações pode ser divulgado imediatamente após a geração, sem a necessidade de gerar arquivos ou copiá-los para pastas específicas;
 - 3.23.27.** Consulta dos Fornecedores impedidos de licitar;
 - 3.23.28.** Consulta dos Contratos e Atas de Registros de Preços, com os respectivos Aditivos, contendo informações do nome do fornecedor, vigência do contrato, responsáveis do contrato e a respectiva Licitação vinculada.
 - 3.23.29.** Possuir na consulta dos Contratos todos os documentos e anexos gerados no contrato, sem a necessidade de gerar arquivos ou copiá-los para pastas específicas;
 - 3.23.30.** Possuir consulta de produtos cotados e contratados.
 - 3.23.31.** Consulta de Requisição de compra por fornecedor

- 3.23.32. Consulta dos convênios contendo informações detalhadas sobre os recursos recebidos ou concedidos, bem como dados da prestação de contas dos respectivos recursos;
- 3.23.33. Relação de bens patrimoniais, bem como os recebidos e cedidos.
- 3.23.34. Relatório de veículos relacionados a frota da entidade;
- 3.23.35. Relação dos materiais em estoque com informações detalhadas do produto, contendo seu respectivo saldo;
- 3.23.36. Relação dos itens protocolados contemplando os dados dos pedidos, recebidos, em andamento, atendimentos e indeferidos, com a opção de visualização de gráfico.
- 3.23.37. Possuir consultas com informações das Receitas e Despesas do Município, como:
- 3.23.38. Consulta da receita prevista e arrecadada, com valores por exercício, mês e dia, podendo filtrar por conta de receita específica.
- 3.23.39. Comparativo da receita prevista e arrecadada, contendo a visão das receitas resumidas (contas sintéticas) e detalhadas (contas analíticas), sendo possível nas receitas analíticas visualizar as fontes de recursos.
- 3.23.40. Permitir visualizar as receitas previstas e atualizadas, pelo valor líquido das deduções e pelo valor bruto, com as deduções demonstradas de forma separada.
- 3.23.41. Extrato de fornecedores que conste todos os empenhos, liquidações e pagamentos, incluindo as retenções efetuadas, consolidando os saldos a liquidar e a pagar;
- 3.23.42. Consulta da despesa empenhada, liquidada e paga, com valores por exercício, mês e dia.
- 3.23.43. Consulta das despesas empenhadas por compra direta, com valores por exercício, mês e dia.
- 3.23.44. Consulta de diárias concedidas, com informações do nome do servidor, data inicial e final da diária, número de diárias, bem como valor por diária e total das diárias, possuindo informações dos empenhos, liquidações e pagamentos vinculados.
- 3.23.45. Consulta detalhada dos Documentos Fiscais da Liquidação, contendo a opção para baixar os documentos fiscais anexados; e acessar de forma automática a NF-E através da chave de acesso.
- 3.23.46. Consulta das despesas de Prestação de Contas de Adiantamento, com dados como: nome do servidor, data e valor da prestação, situação da prestação de contas, histórico e anexos relacionados.
- 3.23.47. Possuir consultas com informações do Orçamento e Execução Orçamentária do Município, como:
- 3.23.48. Relatórios do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.
- 3.23.49. Relatórios do orçamento e da execução orçamentária em conformidade com a Lei 4.320/64
- 3.23.50. Relatórios da execução e gestão fiscal em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal
- 3.23.51. Relatórios de execução orçamentária e financeira em conformidade com a Instrução Normativa 89 de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
- 3.23.52. Permitir nas consultas dos relatórios selecionar todas as entidades controladas, de forma consolidada ou por Entidade.
- 3.23.53. Permitir consultar informações com filtro por Período;
- 3.23.54. Consulta das informações das Audiências Públicas.
- 3.23.55. Consulta das Leis e Atos do Município.

3.24. MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE

- 3.24.1. Este módulo visa aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos aos contribuintes, com agilidade e segurança, possibilitando acesso

às informações através da internet em ambiente responsivo. Para tal deverá conter no mínimo o que segue:

- 3.24.2.** Deve permitir acesso ao módulo web, que poderá ser feito através de certificado digital, ou através da senha web, a qual será obtida pelo contribuinte por meio do preenchimento de um cadastro eletrônico;
- 3.24.3.** A solicitação para acesso eletrônico deverá possibilitar pré-análise à administração municipal, permitindo aos responsáveis solicitarem ao contribuinte o envio de documentos necessários para tal liberação;
- 3.24.4.** Deve ainda permitir que o contribuinte envie, em anexo à solicitação de acesso, os documentos exigidos pela prefeitura;
- 3.24.5.** Deverá ter dispositivo de segurança, a fim de evitar ataques de hacker, como por exemplo o validador de acesso não sou robô recaptcha, ou mesmo digitar caracteres pré informados.
- 3.24.6.** Deve disponibilizar a consulta detalhada de débitos do contribuinte logado, permitindo filtrar um ou todos os tipos de cadastros vinculados a este;
- 3.24.7.** A partir da consulta, o contribuinte poderá selecionar a dívida que deseja quitar e solicitar emissão de guia atualizada para pagamento;
- 3.24.8.** Ao responsável logado deverá ser possível o cadastro de instituições financeiras sob sua responsabilidade;
- 3.24.9.** Emitir segunda via do carnê de IPTU informando o número de cadastro ou indicação fiscal, sem a necessidade de se logar.
- 3.24.10.** Emitir e validar Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários.
- 3.24.11.** Emitir e validar certidão de Quitação de ITBI.
- 3.24.12.** Emitir e validar Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel (Valor Venal).
- 3.24.13.** Deve permitir atualizar uma guia vencida a partir do seu número, sem a necessidade de logar;
- 3.24.14.** Deve permitir acesso ao módulo DESIF;
- 3.24.15.** Ao contribuinte logado será permitido o envio e validação dos arquivos relativos ao módulo DESIF;
- 3.24.16.** Deve permitir acesso ao módulo DEC.
- 3.24.17.** O contribuinte com acesso deverá poder consultar o histórico de todas as mensagens recebidas, bem como detalhes da data de envio, data limite para leitura e data de leitura;
- 3.24.18.** O responsável logado e outorgado por outros contribuintes poderá visualizar as mensagens de todos os seus outorgantes;
- 3.24.19.** Permitir o envio de declarações de ITBI Online por operadores autorizados pela administração municipal, permitindo digitar as informações relativas à transação imobiliária, tais como: dados do imóvel, adquirentes e seus respectivos percentuais, valor da transação, alíquotas envolvidas, tipo de lavratura e anexos de comprovação da transação;
- 3.24.20.** Na emissão da declaração do ITBI online deverá ser gerado número de protocolo de envio, para controle;
- 3.24.21.** Após a análise da administração fiscal, o operador logado deverá poder consultar as solicitações enviadas, deferidas ou indeferidas, bem como emitir as respectivas guias de ITBI para pagamento ou consultar as informações de indeferimento;
- 3.24.22.** Deverá ser disponibilizada tela de gerencial para a administração municipal, onde será possível validar todas as informações das solicitações digitadas e enviadas para validação, bem como os respectivos anexos enviados para comprovação da transação;
- 3.24.23.** A tela de gerenciamento da administração fiscal deverá apresentar pelos menos as informações: número do protocolo, adquirente principal, documento do adquirente, data da declaração, dados do transmitente principal, inscrição municipal do imóvel, status da análise e link para ações da fiscal;

- 3.24.24.** O dados exibidos em tela, devem estar em formato de tabela e devem conter operadores configuráveis de consulta como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre, além de permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela em planilha excel;
- 3.24.25.** A análise da transação pela administração fiscal deverá permitir o indeferimento da solicitação, disponibilizando campo próprio para inserir a Justificativa de indeferimento;
- 3.24.26.** Deve permitir a simulação de parcelamento de dívida, para tal deverá fazer login através de certificado digital ou senha web.
- 3.24.27.** Deve permitir atualizar os dados para correspondência dos cadastros da pessoa física logada;
- 3.24.28.** Disponibilizar a opção de solicitação de cadastro online para empresas do município, possibilitando preencher os campos necessários tais como, dados da empresa, dados sócios, ramo de atividade, entre outros, e ainda anexar os documentos necessários;
- 3.24.29.** Deverá permitir a configuração da emissão do alvará provisório para CNAE de baixo risco, possibilitando o operador permitir ou não a emissão do alvará.
- 3.24.30.** Para empresas com CNAE de baixo risco será possível configurar emissão automática de alvará de funcionamento;
- 3.24.31.** Permitir à administração municipal a edição de textos informativos para compor a página do Portal do Contribuinte;
- 3.24.32.** Opção para emitir certidão de inscrição municipal para empresas e autônomos.

3.25. MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS

- 3.25.1.** Deve permitir o cadastro das rotinas de fiscalização através de processos configuráveis pela administração municipal, contendo:
- 3.25.1.1.** Configuração dos prazos em dias para cada etapa do processo fiscal;
 - 3.25.1.2.** Indicação das etapas: iniciais, andamento e finalização de cada processo;
 - 3.25.1.3.** Seleção de documento modelo configurado previamente pela administração municipal que ficará vinculado à cada etapa do processo;
 - 3.25.1.4.** Configuração para permitir gerar guia de arrecadação vinculada à etapa, de tal forma que seja possível imposição de multa punitiva;
 - 3.25.1.5.** Determinar o valor em pontos de cada processo para levantamento de pontuação por fiscal, posteriormente;
- 3.25.2.** Deve possuir cadastro de leis e atos para serem vinculados aos processos e impressos nos respectivos documentos;
- 3.25.3.** Deve permitir o cadastro de Agentes fiscais, podendo ativar ou desativar, marcar ou não como gestor e vincular as habilidades correspondentes;
- 3.25.4.** A abertura e tramitação dos processos fiscais deverá:
- 3.25.4.1.** Permitir ao gestor o gerenciamento e a atribuição de Tarefas aos fiscais;
 - 3.25.4.2.** Permitir ao gestor alterar a data de início prevista para o processo, mesmo após a sua criação;
 - 3.25.4.3.** Permitir o cancelamento do processo fiscal;
 - 3.25.4.4.** Permitir o estorno de cancelamento fiscal;
 - 3.25.4.5.** Possibilitar a impressão da ordem de serviço, para anexação no processo fiscal.

- 3.25.4.6.** Permitir consultar os contribuintes fiscalizados e que os que aguardam fiscalização;
- 3.25.4.7.** Os processos cancelados não serão mais exibidos para o contribuinte;
- 3.25.4.8.** Os processos com cancelamentos estornados deverão voltar a serem exibidos ao contribuinte;
- 3.25.4.9.** Disponibilizar tags para destacar o prazo dos processos, como por exemplo: Dentro do prazo, prazo vencendo e prazo vencido.
- 3.25.4.10.** Permitir a informação de data limite para iniciar o processo de fiscalização.
- 3.25.4.11.** Possibilitar ao corpo fiscal municipal consultar, assumir, tramitar, encaminhar e concluir os processos fiscais;
- 3.25.4.12.** Possuir numeração dos documentos gerados de maneira integrada e vinculada ao processo fiscal;
- 3.25.4.13.** Disponibilizar acompanhamento em tela da tramitação dos processos;
- 3.25.4.14.** Data e hora do início e fechamento da fiscalização;
- 3.25.4.15.** Código do Agente Vistor;
- 3.25.4.16.** A tabela dos dados de processos exibidos em tela, deverá permitir realizar consulta com diversos operadores em suas respectivas colunas, tais como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre; bem como permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela, podendo gerar planilha Excel;
- 3.25.4.17.** Permitir gerar e controlar a data de entrega de termos e notificações, como TIF - Termo de Início de Fiscalização, notificação para apresentação de documentos fiscais, termo de notificação de prorrogação de prazo, auto de Infração e imposição de multa punitiva, termo de recebimento de livros ou documentos fiscais, TCF - termo de conclusão e encerramento de fiscalização; Termo de Homologação em suas respectivas etapas;
- 3.25.4.18.** Configurar integração de processo com o RedeSim permitindo a geração automática de novos processos para cada nova empresa recebida eletronicamente, trazendo transparência na origem das solicitações;
- 3.25.4.19.** Todos os processos não assumidos devem ser exibidos para todos os fiscais logados na mesma tela de acompanhamento dos processos, criando uma listagem dinâmica dos serviços que se encontram pendentes;
- 3.25.4.20.** Possibilitar a impressão da ordem de serviço para anexar ao processo fiscal;
- 3.25.5.** Deve disponibilizar integração com Portal de Contribuintes, permitindo, através de login de acesso, a consulta aos processos e documentos gerados em cada etapa;
- 3.25.6.** O contribuinte que estiver em processo de fiscalização conseguirá acompanhar em tempo real a etapa atual do processo;
- 3.25.7.** Os documentos gerados em cada etapa da fiscalização, poderão ser consultados e baixados diretamente pelo contribuinte através do acesso logado ao Portal do Contribuinte;
- 3.25.8.** Disponibilizar ao usuário, favoritar determinadas rotinas, possibilitando ao mesmo gerenciar suas rotinas favoritas;
- 3.25.9.** Disponibilizar relatório de pontuação por fiscal;

- 3.25.10. Disponibilizar configuração de tabela CUB, com os valores do M2 cúbico de construção por exercício, com a finalidade de realizar cálculo do ISS de obras;
- 3.25.11. Disponibilizar configuração de percentuais de aplicação da tabela CUB, conforme legislação municipal e emissão de guia de ISS de obras, integrando ao Sistema Tributário;
- 3.25.12. Permitir emissão de relatórios de Alvarás de Construção e Habite-se classificando por profissional, período, área, requerente, número de Alvará e Habite-se, data de requisição e expedição, cancelados, profissional responsável tanto execução quanto projeto, processo de origem (número e ano);

3.26. MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO

- 3.26.1. Deve ter integração completa com o sistema tributário utilizado pela prefeitura.
- 3.26.2. Deve permitir a configuração dos parâmetros de convênio;
- 3.26.3. Deve realizar a integração com webservice da CRA-PR para envio de CDA para Protesto Eletrônico;
- 3.26.4. Envio de remessas para protesto;
- 3.26.5. Acompanhamento da confirmação e retorno das remessas enviadas;
- 3.26.6. Permite configuração de parâmetros para bloquear a dívida protestada durante o período estipulado pela prefeitura;
- 3.26.7. Durante período configurado, o sistema não deve permitir quitação, revisão ou parcelamento do débito protestado;

3.27. MÓDULO BOLSA VERDE

- 3.27.1. O sistema deve ter uma Tela de cadastro das ações;
- 3.27.2. O cadastro das ações deve ter vínculo com o cadastro do imóvel que terá sua área convertida em ações;
- 3.27.3. Na tela de cadastro, deve ser possível pesquisar o imóvel, e preencher o campo automaticamente ao selecionar o imóvel;
- 3.27.4. O campo de pesquisa do imóvel deve possuir no mínimo os seguintes filtros: Inscrição do imóvel, Nome do proprietário, lote, quadra e matrícula;
- 3.27.5. A tela de cadastro deve conter no mínimo os seguintes campos: Inscrição do imóvel, nome do proprietário, matrícula do imóvel, lote, quadra, área verde, exercício, protocolo e observação;
- 3.27.6. Deve ser possível incluir anexos na tela de cadastro das ações;
- 3.27.7. Após o cadastro das ações, o sistema deve ter a possibilidade de impressão do título correspondente a uma área verde, com modelo específico da Prefeitura;
- 3.27.8. O título e as ações devem conter uma numeração específica de identificação;
- 3.27.9. Deve haver uma tela para consulta de todos os cadastros de títulos, com no mínimo os seguintes filtros: Número do título, proprietário, Total de ações e data de criação; A tela deve conter componentes de pesquisa, como: Contém, não contém, começa com, termina com Igual, Diferente, Menor que, Maior que, Menor que ou igual a, Maior que ou igual a, Entre e Limpar.
- 3.27.10. A tela de consulta deve conter um seletor de colunas para ocultar ou incluir colunas à tela. Além do seletor, a tela deve ter a possibilidade de agrupar o resultado por uma ou mais colunas.
- 3.27.11. O sistema deve possibilitar a exportação do retorno da consulta de títulos em excel;
- 3.27.12. Deve haver uma tela de transferência das ações entre pessoas, tanto físicas quanto jurídicas;

- 3.27.13.** A tela de transferência deve conter no mínimo os seguintes campos: Documento do portador atual da ação e documento do recebedor da transferência, data da ocorrência, intervalo de ações que serão transferidas, login do operador responsável pela transferência;
- 3.27.14.** Após a efetivação da transferência, será emitido um documento de ciência contendo os dados das ações transferidas, o nome de documento do portador atual das ações que está sendo transferidas, e login do operador responsável pela transferência.
- 3.27.15.** A transferência pode ser cancelada incluindo uma justificativa para tal, retornando o saldo destas ações para o portador anterior.
- 3.27.16.** Cada ação deve guardar o seu histórico de transferências e de cancelamentos, que deverá ser visualizado através de extrato;
- 3.27.17.** O operador do sistema deve ter a possibilidade de consultar o saldo de portador (PF ou PJ), com todas as transferências ocorridas;
- 3.27.18.** A tela de consulta de saldos deve conter no mínimo os seguintes filtros: Nome do portador, documento do portador, intervalo de ações. A tela deve conter componentes de pesquisa, como: Contém, não contém, começa com, termina com Igual, Diferente, Menor que, Maior que, Menor que ou igual a, Maior que ou igual a, Entre e Limpar.
- 3.27.19.** A tela de consulta de saldos deve conter um seletor de colunas para ocultar ou incluir colunas à tela. Além do seletor, a tela deve ter a possibilidade de agrupar o resultado por uma ou mais colunas.
- 3.27.20.** As telas do módulo devem ter a possibilidade de serem “favoritadas” pelo usuário.
- 3.27.21.** O usuário do módulo deve poder receber notificações cadastradas através da central de avisos. Podendo marcar como lida e verificá-las posteriormente.
- 3.27.22.** O sistema deve conter facilitador para “Nova janela” e temas como: Clássico, Escuro, Cósmico, Corporativo, Material e Material escuro;
- 3.27.23.** O sistema deve possibilitar a consulta pública dos títulos, através do número da matrícula ou número do título;
- 3.27.24.** Na consulta pública, o contribuinte deve ter a possibilidade de visualizar o intervalo das ações consultadas;
- 3.27.25.** O título deve conter um QRcode que será utilizado no redirecionamento à consulta pública

3.28. MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO

- 3.28.1.** Possuir cadastro pessoa física único (integrado com os demais sistemas), com os seguintes dados: endereços, contatos (e-mails e telefones), RG, Título de Eleitor, CTPS, CNH, Certificado de reservista, entre outros;
- 3.28.2.** Realizar a validação do número de CPF e PIS/PASEP no cadastro da pessoa física.;
- 3.28.3.** Permitir upload de foto e documentos no cadastro de pessoa física;
- 3.28.4.** Possuir cadastro de servidores/funcionários, tais como (estatutários, comissionados, agentes políticos, celetistas, estagiários, jovem/menor aprendiz, conselheiro tutelar, aposentados e pensionistas) possibilitando a gestão da situação dos mesmos;
- 3.28.5.** Possuir cadastro de dependentes vinculado com o cadastro de pessoa física;
- 3.28.6.** Possuir controle no cadastro de dependentes, para fins do cálculo do salário família e dedução no imposto de renda (para cada servidor/funcionário);
- 3.28.7.** Possuir o controle automático referente a Previdência e Imposto de Renda dos servidores/funcionários, que acumulam mais de um cargo, respeitando a faixa de cálculo e o teto previdenciário se houver;

- 3.28.8.** Possuir validação nas alterações e ou inclusões de dados, no cadastro pessoa física e servidores/funcionários, não permitindo concluir a gravação sem que todos os campos estejam preenchidos;
- 3.28.9.** Possuir o cadastro das tabelas e níveis salariais conforme plano de cargos e salários;
- 3.28.10.** Possuir cadastro de jornada de trabalho, com a possibilidade de permitir flexibilização de jornada;
- 3.28.11.** Possuir cadastro de tipos de previdência e suas tabelas de vigências respectivas, permitindo cadastrar dois ou mais regimes de previdência própria;
- 3.28.12.** Possuir cadastro da tabela do imposto de renda com controle de vigência;
- 3.28.13.** Possuir cadastro da tabela do salário mínimo com controle de vigência;
- 3.28.14.** Possuir cadastro de agente de integração para controle e vinculação com o cadastro de estagiário;
- 3.28.15.** Possuir cadastro de beneficiários de pensão alimentícia, possibilitando a parametrização das fórmulas de forma automática ou a opção de lançamento de valores manual para o cálculo e controlando a vigência de cada beneficiário;
- 3.28.16.** Possuir a parametrização do recolhimento da previdência sobre o valor do cargo efetivo, quando o servidor for nomeado em um cargo em comissão;
- 3.28.17.** Permitir cadastrar admissões em competências futuras, sem interferir no cálculo;
- 3.28.18.** Possuir o cadastro do adicional tempo de serviço, possibilitando parametrizar a quantidade de anos, percentual e vigência;
- 3.28.19.** Possuir cadastro plano de saúde, com o controle da vigência do titular (servidores/funcionários) e seus dependentes, com parametrizações para as regras de inclusão e exclusão;
- 3.28.20.** Possibilitar realizar os cadastros dos tipos afastamentos, como por exemplo, atestados, licença maternidade, auxílio doença, licença sem vencimento;
- 3.28.21.** Possuir o lançamento dos afastamentos do servidor, possibilitando identificar o motivo do afastamento e data de início e término;
- 3.28.22.** Possuir o reajuste dos níveis salariais possibilitando de forma parcial ou total informando o percentual a ser reajustado;
- 3.28.23.** Possuir cadastro do tempo de serviço anterior, e possibilidade de realizar a consulta da soma dos tempos serviço (anterior e atual);
- 3.28.24.** Possibilidade de consultar averbação do tempo de serviço e caso houver tipo adicional de tempo de serviço;
- 3.28.25.** Possuir os cadastros de outros vínculos empregatícios com opção de informar os valores de base e contribuição;
- 3.28.26.** Permitir o lançamento das férias controlando o período aquisitivo automático, com opção de adiantamento do 13º salário e abono pecuniário;
- 3.28.27.** Permitir emissão de aviso e abono de férias, possibilitar o controle de férias (lançadas, vencidas, a vencer e a possibilidade de emissão de relatório para controle de férias vencidas.
- 3.28.28.** Possuir o histórico de todos os períodos aquisitivos de férias e período de gozo dos servidores, desde a admissão até a exoneração;
- 3.28.29.** Possuir o cadastro de férias individual com o controle das regras conforme parametrização prévias (afastamento por doença e faltas);
- 3.28.30.** Possuir o cadastro de férias coletivas por cargo e local de trabalho com o controle das regras conforme parametrização prévias (afastamento por doença e faltas);
- 3.28.31.** Possibilitar a emissão do recibo e aviso de férias de cada servidor/funcionário;

- 3.28.32.** Possuir cadastro de verbas, possibilitando classificar os tipos como: vantagem, desconto, patronal, base de cálculo e Alíquota, parametrizando as fórmulas para os cálculos, contendo os operadores matemáticos (adição, subtração, multiplicação e divisão);
- 3.28.33.** Permitir a parametrização das verbas a serem calculadas por tipo de servidor/funcionário, cargo ou vínculo empregatício;
- 3.28.34.** Permitir o cadastro de novos agrupadores pelo usuário, visando a formação de bases de cálculo para auxiliar no cálculo das verbas;
- 3.28.35.** Permitir o cadastramento dos cargos do quadro de pessoal com no mínimo: descrição, grau de instrução, CBO, área de atuação, função, local, referência salarial inicial e final e quantidade de vagas;
- 3.28.36.** Possuir no cadastro de cargos o controle de permissão para lançamento de horas extras, adicional noturno, plantões diurno e noturno, função gratificada e extinção do cargo;
- 3.28.37.** Possuir controle de redutor constitucional de forma parametrizável, gerando o desconto de forma automática no cálculo para os servidores/funcionários que ultrapassarem o valor do teto parametrizado;
- 3.28.38.** Possuir o cadastro e controle de funções gratificadas com a parametrização da quantidade de vagas e valor;
- 3.28.39.** Gerar automaticamente o complemento de salário-mínimo vigente para servidores/funcionários com remuneração inferior;
- 3.28.40.** Possuir a rotina para a inclusão de lançamentos variáveis na folha: como horas extras, faltas, atrasos, plantões, adicional noturno e valores;
- 3.28.41.** Possuir a opção de lançamento manual das diárias ou importar do módulo de contabilidade;
- 3.28.42.** Possuir a consulta da base de cálculo das verbas de impostos (previdência e imposto de renda);
- 3.28.43.** Possuir o cadastro de rescisão com possibilidade de configurar os motivos;
- 3.28.44.** Possuir a emissão do termo de Exoneração (servidores estatutários) e o termo Rescisão de Contrato de Trabalho conforme a Lei nº 1057/2012 de 06/07/2012;
- 3.28.45.** Possuir o cadastro de rescisão complementar e a emissão do termo;
- 3.28.46.** Possuir o cadastro e controle dos períodos aquisitivos referente a licença prêmio;
- 3.28.47.** Possuir no cadastro de licença prêmio a possibilidade do lançamento de mais de um período de gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo;
- 3.28.48.** Possuir o processamento da licença prêmio, listando os servidores com ou sem direito conforme parametrização prévia, possibilitando gravar de forma automática;
- 3.28.49.** Possuir a parametrização das verbas para a margem consignável, possibilitando também a emissão da carta margem conforme parametrização realizada com a informação do valor total da margem, valor utilizado e valor disponível;
- 3.28.50.** Possibilitar a execução de cálculos e simulações conforme o tipo de movimentação, por exemplo, adiantamento, mensal, décimo terceiro, férias, rescisão e rescisão complementar;
- 3.28.51.** Possibilitar a parametrização para o pagamento do 13º com opção de pagamento parcelado ou integral;
- 3.28.52.** Possuir a segurança das informações, não permitindo a alteração dos dados cadastrais caso exista cálculo executado;
- 3.28.53.** Possuir o histórico mensal dos valores calculados de cada servidor, possibilitando realizar a consulta de meses anteriores;
- 3.28.54.** Possibilitar a execução do cálculo ou a simulação de forma individual (por pessoa);

- 3.28.55.** Possibilitar a simulação do cálculo da folha de pagamento gerando em formato planilha com todas as verbas calculadas (vantagem, desconto, base de cálculo e patronal);
- 3.28.56.** Gerenciar os cálculos da folha de pagamento visando a segurança, através da homologação, cancelamento e exclusão dos cálculos;
- 3.28.57.** Possibilitar realizar o relatório de projeção salarial informando o percentual;
- 3.28.58.** Possuir visualização e impressão de demonstrativo de pagamento (holerite), com opção de gerar a data de aniversário ou uma mensagem específica;
- 3.28.59.** Possibilitar a geração da remessa bancária conforme o layout do banco conveniado, possibilitando gerar por grupo ou total;
- 3.28.60.** Possuir as parametrizações contábeis do servidor diretamente com o orçamento (Projeto atividade, fonte de recurso e grupo fonte padrão);
- 3.28.61.** Realizar a integração contábil, validando as informações e gerar mensagem de inconsistência se alguma parametrização não estiver de acordo com o orçamento, informando matrícula e nome do servidor
- 3.28.62.** Gerar arquivos referente aos cadastros e movimentação para integração com o ponto eletrônico de forma manual e automática;
- 3.28.63.** Possibilitar a parametrização e a importação de dados referente a movimentação gerada no ponto eletrônico como hora extra, adicional noturno, falta, atraso;
- 3.28.64.** Possibilitar o cadastro de um representante bancário;
- 3.28.65.** Possuir a importação e o gerenciamento dos empréstimos consignados, controlando de forma automática ou manual, com opção de realizar ou não o desconto em folha de pagamento informando o motivo;
- 3.28.66.** Possuir o cadastro das empresas que fornecem o auxílio transporte;
- 3.28.67.** Possuir o cadastro da quantidade de vale transporte utilizado pelo servidor;
- 3.28.68.** Possuir rotina para cálculo referente ao auxílio transporte com possibilidade de realizar o pagamento e desconto em folha de pagamento, controlando o valor máximo de desconto conforme percentual estabelecido em lei;
- 3.28.69.** Gerar arquivos para atender exportações legais como: CAGED, RAIS, SEFIP, DIRF, SIOPE, SIPREV e MANAD;
- 3.28.70.** Gerar os arquivos para o SIAP referente aos módulos Folha de Pagamento e Histórico Funcional conforme layout do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- 3.28.71.** Gerar os arquivos para atender o cálculo atuarial;
- 3.28.72.** Gerar arquivo para atender a qualificação cadastral conforme;
- 3.28.73.** Atender o eSocial conforme o calendário e layout disponibilizados;
- 3.28.74.** Disponibilizar no portal do servidor os demonstrativos de pagamento, comprovante de rendimento, ficha funcional e recibo de férias;
- 3.28.75.** Possibilitar parametrizar e gerar a guia para o Fundo de Previdência Municipal;
- 3.28.76.** Possuir o cadastro de grupos, fatores, conceito para gerar o formulário e o cadastro da avaliação de desempenho com o cálculo da nota final;
- 3.28.77.** Possuir cadastro de cursos, instituições de ensino e vínculo do cadastro com o servidor;
- 3.28.78.** Possibilitar a parametrização das regras para conceder a progressão salarial automática;
- 3.28.79.** Possuir o processamento da progressão salarial, com listagem dos servidores com e sem direito conforme parametrização prévia, possibilitando o avanço salarial de forma automática dos servidores com direito;
- 3.28.80.** Possibilitar parametrizar e gerar listagem de dados cadastrais dos servidores/funcionários;

- 3.28.81.** Permitir que relatórios e processos mais complexos sejam executados em um Gerenciador de Tarefas.
- 3.28.82.** Disponibilizar um resumo ou memória do cálculo executado por vínculo empregatício;
- 3.28.83.** Possibilitar o agrupamento de várias verbas calculadas em uma única verba a ser visualizada no demonstrativo de pagamento;
- 3.28.84.** Possuir o histórico das alterações referente cargo, nível salarial, lotação dos servidores/funcionários na ficha funcional;
- 3.28.85.** Possuir o controle do “status” dos servidores/funcionários, referentes afastamentos, férias, licenças, atestado médico;
- 3.28.86.** Possibilitar emitir a ficha funcional dos servidores/funcionários contendo: dados pessoais, documentação pessoal, endereço, dados funcionais, afastamentos (licenças sem vencimento, atestado médico, licenças), períodos de férias e licença prêmio, atos (portarias), histórico salarial, cursos e avaliação funcional;
- 3.28.87.** Possuir a pesquisa servidores/funcionários por: matrícula, nome, CPF, RG, cargo;
- 3.28.88.** Permitir registrar todos os atos legais como portarias, decretos para cada servidor/funcionário;
- 3.28.89.** Possuir o relatório analítico da folha de pagamento, possibilitando a emissão com filtros e agrupamentos diversos;
- 3.28.90.** Possuir relatórios gerenciais para controle do fechamento da folha de pagamento de todas as verbas (vantagens e descontos);
- 3.28.91.** Possuir a ficha financeira com toda a movimentação financeira de cada servidor/funcionário;
- 3.28.92.** Possuir relatório com os valores previdenciários referente a base de contribuição e retenção de cada servidor/funcionário;
- 3.28.93.** Possuir relatório analítico da integração contábil, contendo a funcional programática completa, contas contábeis, verba e servidor/funcionário;
- 3.28.94.** Possuir relatórios sintéticos visualizando o total empenhado, retenções e realizável;
- 3.28.95.** Possuir relatórios gerencial de férias;
- 3.28.96.** Possuir relatório dos lançamentos realizados de férias por servidor/funcionário;
- 3.28.97.** Possuir listagem da licença prêmio contendo os períodos e os servidores/funcionários;
- 3.28.98.** Possuir relatório gerencial da margem consignável de todos os servidores/funcionários, informando o valor total, valor utilizado e valor disponível de cada servidor/funcionário;
- 3.28.99.** Permitir a parametrização e o processamento do vale alimentação, com opção de gerar uma listagem com o valor de cada servidor/funcionário e o total por centro de custo;
- 3.28.100.** Possuir o controle de servidores/funcionários cedidos e recebidos;
- 3.28.101.** Possibilidade de gerar (exportar) arquivos com informações de aposentados e pensionistas cadastrados na folha de pagamento para realização da importação no sistema SIPREV via aplicação;
- 3.28.102.** Permitir cadastrar processos administrativos e possibilitar o cadastro das informações de suspensão de exigibilidade de acordo com o layout do eSocial;
- 3.28.103.** Possuir tela para cadastrar autônomo, com o cadastro de pessoas único, ter os seguintes campos para preenchimento: Classificação Brasileira de Ocupação (CBO), categoria do trabalhador, quantidade de dependentes para desconto do IRRF e a função.
- 3.28.104.** Possuir a opção para informar o autônomo já cadastrado, campo para informar a data de lançamento, percentual ISS, valor base previdência e valor retido, tipo do serviço prestado e o valor.

- 3.28.105.** Possuir o cálculo das RPAs listando os valores referente à base de cálculo, vantagens e descontos.
- 3.28.106.** Possuir log do cálculo referente às RPAs.
- 3.28.107.** Possuir recibo pagamento referente asRPAs.
- 3.28.108.** Possuir a opção de gerar em um mesmo arquivo as informações da RPA para serem enviadas à SEFIP .
- 3.28.109.** Possuir relatório por competência com os valores da base previdência, patronal e valor segurado.

3.29. Módulo de REDESIM

- 3.29.1.** Deverá disponibilizar serviço para acesso ao webservice do RedeSim
- 3.29.2.** Deverá oferecer a possibilidade de gerar alvará provisório para empresas de baixo risco
- 3.29.3.** Deverá permitir a configuração da emissão do alvará provisório para CNAE de baixo risco, possibilitando o operador permitir ou não a emissão do alvará
- 3.29.4.** Deve criar empresa caso a mesma não exista na base
- 3.29.5.** Após ser criado novo cadastro econômico para novas empresas, através da integração com o RedeSim, deverão ficar disponíveis os respectivos alvarás temporários para a impressão através do portal de serviço ao contribuinte
- 3.29.6.** Deverá permitir padronizar e configurar um modelo de documento para emissão de alvará provisório
- 3.29.7.** Deverá permitir o operador padronizar uma mensagem para os alvarás provisórios
- 3.29.8.** Rotina para configurar conexão com a VOX, a qual o operador possa configurar
- 3.29.9.** O sistema deverá disponibilizar os logs de importação com a REDESIM, de tal forma que fique evidenciado o que foi integrado com sucesso e o que houve erro, evidenciando o erro quando encontrado
- 3.29.10.** A tabela com os logs de integração deverá exibir os dados de cadastros realizados com sucesso ou não, bem como os erros ocorridos e deverá permitir filtrar os dados exibidos com operadores configuráveis de consulta como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre, além de permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela em planilha excel;
- 3.29.11.** Deve ser possível consultar o arquivo enviado original enviado pelo RedeSim;
- 3.29.12.** Disponibilizar a possibilidade de integrar a geração de uma nova empresa recebida pelo sistema com a criação automática de uma ordem de serviço para fiscalização de posturas

3.30. MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

- 3.30.1.** Cadastro PPP - Permitir cadastrar responsáveis pelos perfis profissiográficos previdenciários
- 3.30.2.** Gerar relatório dados cadastrados PPP
- 3.30.3.** Permitir cadastrar as informações referentes às exposições a fatores de risco para o PPP
- 3.30.4.** Realizar cadastro dados CIPA
- 3.30.5.** Cadastro referente aos itens dos Equipamentos, e emissão de relatório.
- 3.30.6.** Modelo de documento do Formulário Equipamentos

- 3.30.7. Permitir cadastrar os requisitos para EPI/EPC (Equipamento de Proteção Individual).
- 3.30.8. Permitir cadastrar os bens adquiridos pela entidade. Equipamentos de Proteção Individual - EPI, Equipamento de Proteção Coletiva - EPC.
- 3.30.9. Gerar relatório controle de entrega de E.P.I e E.P.C.
- 3.30.10. O Sistema deve possibilitar o cadastro referente ao agendamento da perícia, permitindo cadastrar os tipos de resultados assim como os próprios resultados da perícia médica.
- 3.30.11. Questionário Anamnese
- 3.30.12. Cadastro e emissão da ficha de avaliação médica Anamnese
- 3.30.13. Emitir relatórios cadastrais referente Anamnese
- 3.30.14. Cadastro ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)
- 3.30.15. Emissão formulário ASO em branco e preenchido
- 3.30.16. Possuir cadastro de acidentes de trabalho com registro dos dados do acidente (CAT)
- 3.30.17. Emitir relatório - Controle CAT
- 3.30.18. Permitir cadastrar os fatores de risco nos ambientes de trabalho.
- 3.30.19. Gerar relatórios cadastrais referente registros ambientais - Fatores de Risco.

3.31. MÓDULO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS

- 3.31.1. Controle dos Membros do órgão gerenciador de Custos.
- 3.31.2. Cadastro de objetos de custo por itens de apuração e por produto/serviço gerado.
- 3.31.3. Instâncias de apuração por local apurado e período.
- 3.31.4. Controle de acesso somente aos operadores permitidos.
- 3.31.5. Vinculação para apropriação dos gastos por dotação despesa, veículos (abastecimento/manutenção), bens (depreciação), servidores (folha de pagamento, encargos, provisão) e almoxarifado (consumo).
- 3.31.6. Possibilidade de rateio manual do custo por liquidação da despesa;
- 3.31.7. Cálculo do custo unitário.
- 3.31.8. Relatório analítico: por item de apuração/vinculação.
- 3.31.9. Relatório detalhado: demonstrar as origens das apropriações.
- 3.31.10. Relatório comparativo por período.
- 3.31.11. Relatório acumulado por local.

3.32. MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO

- 3.32.1. Sistema de rodar em ambiente WEB, permitindo todo trâmite sem utilização de papéis;
- 3.32.2. Cadastro de locais, setores e departamentos, unificado com a Contabilidade;
- 3.32.3. No cadastro dos funcionários (servidor público) deve ser utilizando o mesmo cadastro de pessoas da Contabilidade – Cadastro único;
- 3.32.4. Definição por tipo de processos, permitindo a personalização de cada tipo;
- 3.32.5. Definição da tramitação de um assunto, onde é possível informar o local de destino;
- 3.32.6. Definição de parâmetros para um estágio como: prazo de execução, se pode concluir, se pode indeferir;
- 3.32.7. O processo deve automaticamente ser enviado ao ponto de início, após sua abertura;
- 3.32.8. Um processo nunca pode ser enviado a local, ou encaminhado a etapa, que não esteja definido como opção para recebê-lo na fase em que se encontra;
- 3.32.9. Somente processos definidos como podendo finalizar podem encerrá-lo;
- 3.32.10. Abertura de Processo pela entidade ou pela internet, acesso direto pelo requerente;

- 3.32.11.** Rotina para avaliação de processos abertos pela internet com controle de atualização cadastral;
- 3.32.12.** Para processos abertos pela internet, permitindo que somente os processos avaliados e julgados procedentes podem ser abertos no protocolo geral, caso seja configurado para tal;
- 3.32.13.** Caso os dados do requerente sejam divergentes dos dados que constam da base da entidade, a atualização dependerá da aprovação de servidor responsável;
- 3.32.14.** Possibilitar a criação de modelos (pré-definidos), que poderão ser utilizados como base para a criação de novos documentos tanto na abertura, quanto nas ocorrências, salvando o documento editado como anexo do processo;
- 3.32.15.** Envio de e-mail para o requerente através da abertura do processo pela internet, ou ainda pelo processo de abertura pela entidade;
- 3.32.16.** Impressão do Processo, com toda a tramitação;
- 3.32.17.** Impressão do Protocolo de Entrega em duas vias, sendo uma via para entidade e a outra para o requerente, em mini impressora e outros modelos;
- 3.32.18.** Impressão de Etiquetas com o número do protocolo, nome do requerente e assunto, utilizando formulário de etiquetas disponível no mercado, sendo o modelo escolhido em A4, possibilitar a escolha da posição da etiqueta;
- 3.32.19.** Pesquisa de processos, com filtros de pesquisa: Processos do operador logado, período, assunto e situação do processo;
- 3.32.20.** Encaminhamento de processo considerando o controle de tramitação ou não;
- 3.32.21.** Possibilidade de indeferir ou concluir um processo se a etapa atual permitir;
- 3.32.22.** Possibilidade de aceite eletrônico para controle de recebimento e envio;
- 3.32.23.** Possuir assinatura eletrônica para anexos em PDF, sendo possível encaminhamento do documento para assinatura nas próximas etapas;
- 3.32.24.** A consulta de processos pela Internet deve exigir, além do número do protocolo o CPF ou CNPJ;
- 3.32.25.** Possibilitar ao requerente, para os processos que foram abertos pela internet, além do acompanhamento, a inserção de novas ocorrências, além da possibilidade de envio de novos anexos. Permitir emissão de: Documento de acompanhamento das ocorrências e comprovante de encerramento;
- 3.32.26.** Permitir o cadastro de processos pela internet, com Requerente anônimo (configurados pela entidade), com a possibilidade de informar telefone e/ou e-mail para retorno caso o requerente assim desejar;
- 3.32.27.** Dados do requerente sigilosos, se o requerente solicitar;
- 3.32.28.** Dados dos processos sigilosos, onde somente será exibido para os interessados (requerente e responsável);
- 3.32.29.** Envio de e-mail para o requerente com o número de seus processos e em todas as tramitações do processo, além do, cancelamento e encerramento;
- 3.32.30.** Na abertura de um processo, verificar se o requerente já não possui em seu nome outros processos do mesmo assunto, e caso possua avisar se realmente quer abrir outro ou lançar nova ocorrência ao existente;
- 3.32.31.** Permitir relacionar Requerentes Adicionais a um processo, no momento da abertura.
- 3.32.32.** Se o processo estiver aguardando alguma solicitação e for paralisado, não contar o tempo até o seu andamento;
- 3.32.33.** Possuir agrupamento de processos por assuntos;

- 3.32.34. Possibilitar seleção de vários processos por assuntos para receber todos ao mesmo tempo, dar encaminhamento, anexar arquivos e suspender/concluir;
- 3.32.35. Possuir rotina específica onde o operador logado, visualize/tramite os processos conforme configuração, podendo visualizar/tramitar: todos, somente os seus e de seu local de lotação;
- 3.32.36. Permitir a produção, edição, assinatura eletrônica e trâmite de documentos dentro do próprio sistema, proporcionando a virtualização de processos e documentos, permitindo atuação simultânea de várias unidades ao mesmo tempo em um mesmo processo, ainda que distantes fisicamente, reduzindo o tempo de realização das atividades.
- 3.32.37. Permitir consultar os processos no portal da transparência, conforme liberação por parte da entidade;
- 3.32.38. Permitir integração, configuração e movimentação dos chamados abertos através do catálogo de serviços (156) fornecidos pelo município;

3.33. MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

- 3.33.1. Cadastro geral de contribuintes com inscrição própria permitindo a vinculação do mesmo à pessoa preexistente no banco de dados;
- 3.33.2. Possibilidade de unificar cadastros de pessoas por código de inscrição municipal ou por documento, tratando possíveis duplicidades de conversão e velhos cadastros desatualizados, de tal forma que todos os lançamentos e vinculações sejam unificados em tela, pela administração municipal;
- 3.33.3. Cadastro de imóveis, com os campos do BCI configuráveis pela prefeitura;
- 3.33.4. Disponibilizar atalhos rápidos para consulta ao extrato e às observações cadastrais do respectivo contribuinte;
- 3.33.5. Um terreno pode ter várias construções, sem a necessidade de cadastrar imóveis diferentes;
- 3.33.6. Um imóvel pode ter vários proprietários, mantendo o histórico das alterações;
- 3.33.7. Cálculo dinâmico da fração ideal do terreno considerando todas as edificações da unidade;
- 3.33.8. Mantém a memória de cálculo do IPTU e das Taxas realizadas pelo sistema no momento do lançamento;
- 3.33.9. Permite anexar documentos e imagens ao cadastro;
- 3.33.10. Permite à prefeitura a configuração dos campos das características do imóvel e da edificação;
- 3.33.11. Cadastro de empresas e autônomos. As empresas são classificadas pelo CNAE e os autônomos pela tabela de CBO;
- 3.33.12. A tela de cadastro de empresa deve disponibilizar links de acesso rápido para consultar Atendimento ao contribuinte, Observações cadastrais, Alterar Situação da Empresa/Autônomo, Emissão e Renovação de Alvará, Emissão de Certidão de Baixa de Alvará, Registro de vistorias e Lançamento de tributos do respectivo cadastro;
- 3.33.13. Possibilitar o cadastro online de novas empresas a partir do Portal do Contribuinte;
- 3.33.14. Novos cadastros devem ser registrados com status de "pré-cadastro", permitindo à administração municipal consultar e ativar os mesmos;
- 3.33.15. Receber novos cadastros de empresas locais a partir do REDESIM;
- 3.33.16. Cadastro do contrato social das empresas, controlando os sócios e suas participações e mantendo o histórico das informações;
- 3.33.17. Alerta de débitos de pessoa física no cadastro de quadro societário da empresa

- 3.33.18.** Histórico de anotações e observações por imóveis e empresas ou contribuinte, podendo configurar emissões de alerta ou restrições de acesso à CDA;
- 3.33.19.** Lançamento de IPTU, taxas de serviços urbanos, ISSQN, taxas de exercício de poder de polícia, contribuição de melhorias e receitas diversas. Os lançamentos devem ser precedidos de simulações que não interferem na dívida ou nas tabelas ativas. A partir de uma simulação é possível realizar o respectivo
- 3.33.20.** Emissão de carnês - com código de barras padrão Febraban ou fichas de compensação e controle de recebimentos com caixa automatizado e integração com Contabilidade;
- 3.33.21.** Exportação de carnês em formato de arquivo para impressão em gráficas especializadas;
- 3.33.22.** Deve permitir o lançamento da parcela única do IPTU vinculada ao convênio de compensação nacional e as demais parcelas em convênio Febraban (DAM);
- 3.33.23.** Exportação de carnês e documentos de arrecadação para Cobrança Registrada;
- 3.33.24.** Instituições bancárias: O sistema deve permitir que a importação e o processamento dos arquivos de retorno bancário, referente aos pagamentos de créditos devidos a Administração Municipal;
- 3.33.25.** Baixas a partir de arquivo de retorno dos bancos;
- 3.33.26.** Baixas lançadas e atualizadas "on-line" permitindo a impressão de negativas no instante seguinte ao registro do pagamento, sem processamentos "em lote" e sem dados redundantes.
- 3.33.27.** Deve ser possível inscrever em dívida ativa por contribuinte, por exercício/tributo;
- 3.33.28.** Configuração de tabelas de acordo com a legislação tributária do Município;
- 3.33.29.** Atualização monetária, juros e multa calculados no momento da utilização, sem a necessidade de processamento periódico com a parametrização da forma de acréscimos pelo administrador.
- 3.33.30.** Permitir parametrização das diversas formas de parcelamentos/REFIS;
- 3.33.31.** Deve permitir configurar faixas de parcelamentos com seus respectivos descontos, concedidos por lei, bem como determinar se há ou não cálculo de juros PRICE;
- 3.33.32.** Deve permitir determinar se o parcelamento será em moeda corrente ou em outro índice de indexação financeira (ufm, urt, etc);
- 3.33.33.** Parcelamentos em índice deverão tratar de maneira automática a conversão para moeda corrente somente para o exercício atual;
- 3.33.34.** A tabela de configuração de parcelamento deve permitir também a vinculação de tabela de atualização própria para o respectivo parcelamento;
- 3.33.35.** Deve permitir configurar valores mínimos para parcelamento para pessoa física e jurídica, bem como determinar valores mínimos por faixa de parcelas;
- 3.33.36.** Deve permitir controlar o período de validade da lei que permite os refis, tratando para não exibir a opção de parcelamento vencida ao operador no momento da simulação do parcelamento;
- 3.33.37.** Permitir simulação de parcelamento/negociação da dívida antes da efetivação do mesmo;
- 3.33.38.** Emissão de extratos analíticos consolidados por contribuinte, incluindo saldo pago, devedor, revisado ou cancelado;
- 3.33.39.** Exportação de arquivo do diário de arrecadação integrado com a contabilidade nos moldes definidos pelo SIM-AM do TCE-PR;
- 3.33.40.** Possibilidade de o contribuinte emitir certidões na Internet;
- 3.33.41.** Possibilidade de efetuar tantos parcelamentos ou reparcelamentos quantos a legislação municipal permitir, sem a perda dos históricos;

- 3.33.42.** Referente aos parcelamentos, o sistema deve:
- 3.33.43.** Permitir parametrizar faixas de valores por quantidade de parcelas e os descontos correspondentes de cada faixa;
- 3.33.44.** Configurar valor mínimo por parcela;
- 3.33.45.** Permitir configurar parâmetros para revogação de parcelamentos vencidos;
- 3.33.46.** Manter os históricos no próprio débito, como ano da criação e dívida do débito, acrescentando somente um parcelamento ao o débito original. No caso de estorno do parcelamento existe a possibilidade de crescer nova sequência com o saldo restante, ou então, se não houver nenhuma parcela paga, voltam para as dívidas de origem;
- 3.33.47.** Boletim de cadastro de Imóvel, BCI - detalhada e simplificada, gerado individual e coletivo.
- 3.33.48.** Cadastro de Imóveis Rurais
- 3.33.49.** Possibilidade de parametrizar alíquotas de cálculo de ITBI considerando valor do financiamento do imóvel ou faixas de valores;
- 3.33.50.** No lançamento, o valor do ITBI pode sofrer descontos legais ou incidência de taxas específicas;
- 3.33.51.** Emissão de certidão de quitação de ITBI;
- 3.33.52.** Possibilidade de registrar nova posse de forma automática, no momento do pagamento do ITBI;
- 3.33.53.** Cadastro de observações restritivas que geram bloqueio de certidão ou notificam o operador quando realiza consulta no atendimento ao contribuinte;
- 3.33.54.** Emissão de documentos de cobrança administrativa ou judicial, individual ou coletivamente, calculando de maneira automática os reajustes legais configurados no sistema;
- 3.33.55.** Controle de cobrança de dívida via processo de cobrança judicial;
- 3.33.56.** Controle de autorização de Impressão de Documentos Fiscais (AIDF);
- 3.33.57.** Permite cobrança de taxa de lixo através de convênio com a Sanepar;
- 3.33.58.** Livro fiscal eletrônico integrado com Sistema de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica;
- 3.33.59.** Tela de atendimento ao contribuinte que permita através de um único local o acesso a diversas funcionalidades, tais como consulta de todos os valores lançados atrelados ao contribuinte, emissão de extratos considerando ou não valores pagos ou a pagar, geração de guia para quitação de saldo devedor, lançamento de tributos avulsos como ITBI e guias de arrecadação em geral, certidão de débitos municipais, parcelamento ou reparcimento de saldo devedor, histórico dos parcelamentos efetuados;
- 3.33.60.** Emissão de Alvará Eventual, para empresa de fora do município
- 3.33.61.** O recolhimento de receitas diversa deverá ser a partir da emissão de guias de recolhimento em padrão bancário, com cálculo automático de acréscimos quando em atraso, e considerando o layout do convênio;
- 3.33.62.** O município deve poder gerar de maneira automática as contribuições de melhorias, separando por edital e por exercício, e podendo selecionar as quantidades de parcelas permitidas e valor pré-configurados para lançamento;
- 3.33.63.** O sistema deve disponibilizar modelos próprios, configuráveis pela prefeitura, para emissão de notificação e contrato que serão entregues aos contribuintes no lançamento da Contribuição de Melhoria;
- 3.33.64.** O fiscal deverá poder consultar gerar notificações, efetivar e consultar as notificações geradas, bem como importar arquivos para geração automática das notificações e lançamentos de valores de Contribuição de Melhoria;

3.34. SISTEMA PARA CEMITÉRIO

- 3.34.1. O sistema deve ser desenvolvido em linguagem para Web não utilizando nenhum plugin adicional necessário para uso da aplicação, exceto para funções específicas como integração com equipamentos.
- 3.34.2. Hospedagem do sistema e arquivos em nuvem.
- 3.34.3. O sistema deve ser operável via navegador web padrão, operando nos seguintes sistemas operacionais: Windows, Linux e MacOs.
- 3.34.4. O sistema deve ser operável através dos principais navegadores: Internet Explorer, Firefox, Chrome, Opera e Safari, Microsoft Edge.
- 3.34.5. O sistema não deve apresentar a necessidade de atualizar toda a página.
- 3.34.6. A interface não deve limitar a quantidade de usuários.
- 3.34.7. O sistema deve possuir controle de acesso de usuários por nível de permissão para inclusão, alteração ou consulta.
- 3.34.8. O sistema deve ocultar as funcionalidades para o usuário de acordo com o nível de permissão.
- 3.34.9. Permitir realizar cadastros de cemitérios.
- 3.34.10. Permitir realizar cadastros de lotes.
- 3.34.11. Permitir realizar cadastros de sepulturas.
- 3.34.12. Permitir realizar cadastros de capelas mortuárias.
- 3.34.13. Permitir realizar cadastros de causas das mortes.
- 3.34.14. Permitir realizar cadastros de funerárias.
- 3.34.15. Permitir realizar cadastros de ossários.
- 3.34.16. Permitir realizar cadastros de coveiros.
- 3.34.17. Permitir realizar cadastros de horário de trabalho para cada coveiro.
- 3.34.18. Permitir realizar cadastros de declarantes responsáveis pelos falecidos.
- 3.34.19. Permitir realizar cadastros de médicos responsáveis pelos falecidos.
- 3.34.20. Permitir realizar cadastros de falecidos.
- 3.34.21. Permitir agendar e registrar sepultamentos.
- 3.34.22. Permitir registrar exumações.
- 3.34.23. Permitir registrar transferências para ossários.
- 3.34.24. Permitir registrar mudanças de cemitérios.
- 3.34.25. Permitir registrar mudanças de cidades.
- 3.34.26. Permitir registrar transferências para outros lotes.
- 3.34.27. Permitir registrar outras transferências.
- 3.34.28. Permitir registrar desapropriações.
- 3.34.29. Permitir emitir guia de autorização para a execução de serviços na sepultura,
- 3.34.30. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de cemitérios,
- 3.34.31. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de lotes,
- 3.34.32. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de sepulturas,
- 3.34.33. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de capelas mortuárias,
- 3.34.34. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de funerárias,
- 3.34.35. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de agendamento de sepultamentos,
- 3.34.36. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de sepultamentos,
- 3.34.37. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de exumações,
- 3.34.38. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de transferências,
- 3.34.39. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de desapropriações e mudanças de cidade/ceitério,

- 3.34.40. O sistema deve conter integração com o sistema tributário municipal.
- 3.34.41. Possibilitar emissão de relatório contendo quantidade de sepultamentos para cada funerária, de acordo com o mês solicitado pelo usuário,
- 3.34.42. Possibilitar emissão de relatório contendo nome do falecido, funerária e dia do falecimento, de acordo com o mês solicitado pelo usuário,
- 3.34.43. Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes ao agendamento de sepultamento,
- 3.34.44. Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes ao sepultamento,
- 3.34.45. Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes às exumações,
- 3.34.46. Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes às transferências,
- 3.34.47. Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes às desapropriações,
- 3.34.48. Possibilitar emissão de título de aforamento perpétuo e boleto para pagamento,
- 3.34.49. Possibilitar emissão de termo de isenção para taxa de abertura de uma sepultura,
- 3.34.50. Possibilitar emissão de dados de localização de sepultados,
- 3.34.51. Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema para a realização de agendamento de sepultamentos, sepultamentos, exumações, transferências, desapropriações e mudanças de cidade/cemitério,
- 3.34.52. Permitir a marcação de lotes com georreferenciamento.

3.35. Módulo de Procuradoria

- 3.35.1. Permitir o cadastro de pessoas físicas e jurídicas sendo configurável a obrigatoriedade ou não de CPF/CNPJ e endereços;
- 3.35.2. Permitir o cadastro de Advogados e Procuradores e suas respectivas áreas de atuações;
- 3.35.3. Consulta de Classes Processuais, sendo o cadastro ocorre de forma automática de acordo com o padrão do CNJ;
- 3.35.4. Possibilidade de cadastrar Tribunais/Foros/Comarcas;
- 3.35.5. Possibilitar cadastro de Processos Judiciais contendo campos como Advogados, Procuradores, Órgãos da Jurisdição, Classes processuais, partes do processo, assuntos, movimentos, anexos.
- 3.35.6. Permitir alterar o procurador responsável pelo Processo.
- 3.35.7. Possibilitar o controle de prazos e audiências;
- 3.35.8. Permitir cadastrar compromissos e tarefas;
- 3.35.9. Possibilitar visualizar os compromissos e tarefas na agenda na tela principal;
- 3.35.10. Possibilitar escolher os compromissos e tarefas do próprio procurador, de algum procurador específico ou de todo o departamento;
- 3.35.11. Integração com Projudi e PJe;
- 3.35.12. Ao cadastrar uma movimentação de processo ou receber movimentação automaticamente via Projudi/Pje, sugerir a criação de uma tarefa específica para esta movimentação;
- 3.35.13. Controle de acesso aos Processos, podendo ter acesso completo, apenas leitura ou sem acesso;
- 3.35.14. Possibilidade de receber dados de Certidão de Dívida Ativa do Sistema Tributário;
- 3.35.15. Emitido Alvará Judicial permitir que o sistema tributário seja informado do valor do alvará e baixar os dados de acordo com o valor do Alvará;
- 3.35.16. Possibilitar pesquisas de processos por parte dos processos, advogado/procurador, assunto, classe, situação;
- 3.35.17. Permitir a inclusão de documentos e anexos aos processos;
- 3.35.18. Permitir envio de e-mail a cada movimentação do processo, a cada cadastro de compromissos e tarefas;

3.36. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER

- 3.36.1. Segurança de acesso aos dados hospedados por meio de credenciais de acesso fornecida para pessoas definidas pela CONTRATANTE;
- 3.36.2. Sistema de prevenção e detecção de invasão, bem como ferramentas de análise de tráfego de dados;
- 3.36.3. Sistema de proteção e combate contra incêndios;
- 3.36.4. Sistema de proteção contra inundações / alagamentos;
- 3.36.5. Redundância de links de internet fornecidos por mais de uma operadora;
- 3.36.6. Redundância de fornecimento de energia elétrica, inclusive com a disponibilidade de geradores no local para acionamento emergencial;
- 3.36.7. Processo de backup onde os backups sejam armazenados em local físico distinto do local onde os dados estão localizados.
- 3.36.8. O data center deve permitir visitas de profissionais indicados pela CONTRATANTE para validação da estrutura caso solicitado;
- 3.36.9. Responsabilizar-se por manter o hardware e os softwares atualizados;
- 3.36.10. Fornecer as licenças do sistema operacional bem como as do sistema gerenciador do banco de dados quando necessárias;
- 3.36.11. Possuir equipe de profissionais especializados e em número suficiente para a execução dos serviços;
- 3.36.12. Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nível de serviço (SLA) de pelo menos 99%;
- 3.36.13. Possuir certificações que atestem que o data center atende as normas de segurança da informação;

3.37. Solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta

- 3.37.1. Aplicação Ser 100% WEB
- 3.37.2. Usar banco de dados Open Source, funcionar em servidor que utilize o sistema operacional Windows ou GNU/Linux;
- 3.37.3. Aplicação deverá rodar 100% em nuvem, com acesso via web / browser onde a contratada ficará responsável pelo monitoramento do sistema de backup e hospedagem do Banco de dados;
- 3.37.4. Disponibilizar módulo de monitoramento que possibilite avisar através de forma visual gráfica e com alertas sonoros quando existir falhas/perdas de comunicação dos registradores de pontos com software. Obrigatoriamente as informações sejam transferidas para um painel/televisão instalado no setor de Recursos Humanos ou Informática para as devidas tomadas de decisões.
- 3.37.5. Disponibilizar módulo de monitoramento que possibilite avisar através de forma visual gráfica e com alertas sonoros quando não for realizado o BACKUP do Banco de Dados do sistema de ponto. Obrigatoriamente seja transferido as informações para um painel/televisão instalado no setor de Recursos Humanos ou Informática para as devidas tomadas de decisões.
- 3.37.6. Possibilitar número ilimitado de usuário possa acessar o sistema simultaneamente
- 3.37.7. Possibilitar o cadastro ilimitado de entidades;
- 3.37.8. Possibilitar o cadastro ilimitado de operadores que poderão operar o sistema;
- 3.37.9. Possibilitar o cadastro ilimitado de funcionários da prefeitura no sistema;
- 3.37.10. Possibilitar o cadastro ilimitado de lotações e local de trabalho;
- 3.37.11. Possibilitar o cadastro de CID(Código Internacional de Doenças);
- 3.37.12. Possibilitar o cadastro de médicos do município;
- 3.37.13. Possibilitar o cadastro e visualização de recados para os operadores do sistema;
- 3.37.14. Cadastro de Funcionários, com a opção para informar o local de trabalho do funcionário independente da lotação, podendo estar lotado em um local trabalhando em outro;

- 3.37.15.** Cadastro de Funcionários, com a opção para informar quais funcionários terão permissão para bater o ponto através do smartphone;
- 3.37.16.** Cadastro de Funcionários, com a opção para informar quais funcionários terão permissão para lançar ausências através do smartphone;
- 3.37.17.** Cadastro de Funcionários, com a opção para informar quais colaboradores podem ter os eventos exportados para o sistema da folha de pagamento da Prefeitura;
- 3.37.18.** Cadastro de Funcionários, com a opção para informar a categoria do funcionário. (Obs: Opção para informar a categoria do funcionário, quanto a seu contrato, efetivo, estatutário, comissionado, CLT, estagiário, etc.);
- 3.37.19.** Cadastro de Funcionários, com a opção para digitar senha. (Obs: Opção para informar senha para funcionários para registrar o ponto através de senha);
- 3.37.20.** Cadastro de Funcionários, com a opção para digitar Código de barras para crachá, ou Leitor de Proximidade;
- 3.37.21.** Cadastro de cada relógio integrado ao sistema, com conta de e-mail para envio automático em casos de problemas com o mesmo;
- 3.37.22.** Cadastro de ausências, com a opção para informar se a ausência será totalizada no espelho do ponto;
- 3.37.23.** Cadastro de horários, opção para tolerância para RSR (Repouso Semanal Remunerado). (Obs: Opção para informar tolerância para o não comprometimento do RSR);
- 3.37.24.** Cadastro de horários, jornada diária com opção ilimitada de turnos;
- 3.37.25.** Cadastro de horários, turnos intercalados como 12x24, 12x36, 24x72, etc...;
- 3.37.26.** Cadastro de regras de compensação de horas com opção para informar dias de compensação anterior à data da compensação. (Obs: Opção para informar o tempo de compensação limite anterior para compensação de uma hora);
- 3.37.27.** Cadastro de horários, por data de vigência. (Obs: Opção para separação dos horários por data de vigência, podendo o horário sofrer alterações a partir de uma nova data de vigência);
- 3.37.28.** Cadastro Cálculo de horas, opção para parametrizar a separação das horas, para qualquer tipo de hora cadastrada. (Obs: Opção para informar a separação das horas no mínimo de 5 níveis, ex: 2 primeiras horas extras do dia, jornada ou período, 50%, restante 70%);
- 3.37.29.** Cadastro de regras de Cálculo, opção para informar tipo de cálculo, diário, semanal, mensal, período ou horista. (Obs: Opção para informar o tipo de cálculo);
- 3.37.30.** Cadastro de regras de Cálculo, por empresa. (Obs: Opção para informar a regra de cálculo por empresa);
- 3.37.31.** Cadastro de tolerância, com a opção para informar tolerância antes da entrada, pós a entrada, antes da saída e pós a saída, para todas as jornadas do turno. (Obs: Opção para informar as tolerâncias para registro do ponto);
- 3.37.32.** Cadastro de tipo de horas, com a opção para listar no espelho do ponto. (Obs: Opção para informar se a hora será listada no espelho do cartão ponto ou não);
- 3.37.33.** Cadastro de tipo de horas, com a opção para informar o código da folha de pagamento. (Obs: Opção para informar o código da folha de pagamento);
- 3.37.34.** Possibilitar que através de estações de trabalho seja possível bater o ponto através de senha digitada no teclado e leitor biométrico (hamster);
- 3.37.35.** Possibilitar coletar de forma Online os registros do coletor, efetuando também a validação online com os dados cadastrados no banco de dados e caso falhe a comunicação possibilitar inserir de forma offline os registros no sistema;

- 3.37.36.** Possibilitar a exportação de eventos para o sistema da Folha de Pagamento;
- 3.37.37.** O Software deverá obrigatoriamente integrar com o sistema de folha de pagamento da possibilitando importar os funcionários cadastrados no sistema da Folha de Pagamento:
- 3.37.38.** O Software deverá possibilitar integração via API, seja ela REST, SOAP ou outro padrão disponibilizado pelo sistema de folha de pagamento do município, para sincronização, captação e envio de dados, seguindo os padrões do sistema de folha de pagamento.
- 3.37.39.** Manter integridade do banco de dados em casos de queda de energia, falhas de software ou hardware;
- 3.37.40.** Permitir a configuração das ocorrências de horas extras, faltas, DSR Perdido, adicional noturno e demais ocorrências de folha, para gerar lançamento diretamente na folha de pagamento;
- 3.37.41.** Oferecer a possibilidade de bater o ponto através de aplicativo para smartphone com sistema operacional ANDROID;
- 3.37.42.** Oferecer a possibilidade de instalação do aplicativo para smartphone com sistema operacional ANDROID em número ilimitado de dispositivos;
- 3.37.43.** Oferecer a possibilidade do operador verificar a localização da batida registrada através do smartphone com sistema operacional ANDROID;
- 3.37.44.** Oferecer a possibilidade do funcionário lançar ausência e vincular o documento de comprovação através de aplicativo para smartphone com sistema operacional ANDROID;
- 3.37.45.** Oferecer a possibilidade de utilização do aplicativo para smartphone para número ilimitado de funcionários;
- 3.37.46.** Permitir a configuração de vários tipos de horários permitindo compensação dentro do mês;
- 3.37.47.** Possuir controle de saldo de horas extras. No controle de saldo de horas extras, possibilitar as seguintes configurações: Somar para saldo, Subtrair do saldo, Limite mensal de quantidade de horas extras, que podem ser pagas em folha;
- 3.37.48.** Possibilitar a flexibilidade de horários, permitindo a jornada de trabalho em horários diferentes;
- 3.37.49.** Permitir a configuração de busca automática de horários alternativos, pré-configurados, dentre os horários disponíveis para o servidor;
- 3.37.50.** Permitir o controle de revezamento de período a cada dia, semana ou mês;
- 3.37.51.** Permitir ilimitadas batidas de ponto em um mesmo dia sem que seja considerada horas extras. (Exemplo; o funcionário poderá (bater o ponto) entrar e sair no local de trabalho mais de 12 vezes ao dia e o software deverá entender que as batidas serão da jornada do dia. Se a soma das batidas (horas trabalhadas) fecharem com a jornada a ser cumprida no dia, não poderá em hipótese alguma ser considerada ou vinculadas com horas extras);
- 3.37.52.** Permitir configurar a geração de hora extra para turnos intercalados quando for feriado, sábado, domingo ou ambos;
- 3.37.53.** Permitir a realização da manutenção do cartão ponto, sem possibilitar a exclusão da marcação original;
- 3.37.54.** Quando houver necessidade de excluir uma marcação original equivocada, no lugar de excluir a marcação original, o sistema deve dispor de recurso para desconsiderar esta marcação da apuração, sem excluí-la;
- 3.37.55.** Dispor de fórmula de cálculo individual para as ocorrências do ponto, possibilitando ajustar a jornada de trabalho da entidade;
- 3.37.56.** Permitir a configuração de feriados fixos, móveis e de ponto facultativo;

- 3.37.57.** Permitir a parametrização de horas noturnas, intervalo mínimo entre batidas, intra-jornada;
- 3.37.58.** Permitir ao usuário, incluir ou retirar ocorrências no cálculo do ponto (Ocorrências a calcular);
- 3.37.59.** Permitir o cadastro de períodos de apuração do ponto;
- 3.37.60.** Permitir o fechamento do período de apuração das ocorrências de forma geral e individual (individual para cálculo de rescisões);
- 3.37.61.** Permitir acessar o dia para inserir a marcação faltante ou desconsiderar uma marcação equivocada, possibilitando reapurar o dia e fechá-lo;
- 3.37.62.** Possuir recurso para excluir uma ocorrência, marcar a falta para não descontar em folha ou abonar faltas;
- 3.37.63.** Possuir recurso para fechar o dia, não gerando mais valores para este dia;
- 3.37.64.** Demonstrar as marcações originais do dia, acompanhada da informação se esta foi considerada ou não;
- 3.37.65.** Possibilitar a impressão do espelho ponto com a informação de auditar batidas que foram inseridas originalmente ou manualmente;
- 3.37.66.** Auditar as marcações apuradas no dia, acompanhada da informação se esta é original ou inserida manualmente ou através do smartphone;
- 3.37.67.** Permitir emissão de relatório de auditoria informando quais operadores e mudanças foram realizadas na manutenção das batidas;
- 3.37.68.** Permitir a emissão de relatório de auditoria contendo a informações de qual operador inseriu, alterou e excluiu de ausências no sistema;
- 3.37.69.** Permitir a emissão de relatório de auditoria contendo informações de qual operador realizou a inserção de batidas em um determinado período de datas;
- 3.37.70.** Permitir a emissão de relatório de auditoria contendo o funcionário que efetuou o cálculo do ponto;
- 3.37.71.** Permitir a emissão de relatório de auditoria contendo a inserção, alteração e exclusão de jornadas e escalas que foram vinculadas aos funcionários;
- 3.37.72.** Possuir recurso para impedir que a marcação original (importada do relógio), seja excluída durante as manutenções do ponto. Permitindo apenas, que a marcação original seja desconsiderada e deixe de exercer influência sobre a apuração;
- 3.37.73.** Possuir módulo de absentéismo e relatório configurável;
- 3.37.74.** Separação das horas por Feriados, dias da semana, domingo e sábado, para qualquer tipo de hora cadastrada. (Obs: Opção para informar a separação das horas domingos, feriados, segunda a sexta e sábados);
- 3.37.75.** Possui relatório de extrato de compensação de horas;
- 3.37.76.** Permitir criar operadores, com a opção para restringir o nível de acesso ao sistema. (Obs: Opção para restringir o acesso a determinadas funcionalidades ou telas do sistema);
- 3.37.77.** Customização de perfis de usuário, conforme a necessidade da prefeitura[operador];
- 3.37.78.** Permitir criar grupos de acesso para os usuários com níveis de permissão definidos pelo administrador[grupo];
- 3.37.79.** O sistema deverá manter a consistência das digitais coletadas, atualizadas e removidas em todos os equipamentos;
- 3.37.80.** O sistema deverá garantir o sincronismo de horário entre dispositivos, com base no servidor. Este sincronismo será executado diariamente mediante agenda programada sem intervenção do usuário;
- 3.37.81.** O sistema irá recuperar-se automaticamente quando existir alguma queda da rede ou de sistemas, incluindo eventuais atualizações no cadastro das digitais;

- 3.37.82.** Possibilitar os funcionários consultarem e imprimirem as marcações da folha de espelho ponto através de módulo web em navegadores como Mozilla Firefox, Internet Explorer, Google Chrome, Opera;
- 3.37.83.** Possuir módulo WEB para Lançamentos de Justificativa de Ausência por servidor;
- 3.37.84.** Possibilitar abrir várias telas de manutenção das batidas de funcionários diferentes;
- 3.37.85.** Possibilitar a opção de backup das digitais do equipamento para serem gravadas no banco de dados;
- 3.37.86.** Possibilitar fazer o envio das digitais de backup de um funcionário ou mais para um coletor ou grupo de coletores;
- 3.37.87.** Permitir o cadastro de recados para um determinado funcionário na qual possibilite os operadores visualizarem a informação durante a manutenção das batidas;
- 3.37.88.** Disponibilizar consulta do espelho ponto pelos próprios funcionários;
- 3.37.89.** Aprovação/reprovação de batida fora da tolerância;
- 3.37.90.** Possibilidade de aprovação de horas extras, parcial ou integral;
- 3.37.91.** Possibilitar a exclusão automática de batidas duplicadas em um determinado período de tempo;
- 3.37.92.** Possibilitar que os administradores e coordenadores monitorem as marcações de seus subordinados afim de identificar possíveis incoerências de registros;
- 3.37.93.** Possibilitar dar acesso ao sistema a uma chefia de lotação, de modo que visualize e possa fazer manutenção das batidas apenas para a sua lotação;
- 3.37.94.** Possuir relatórios com opção de pré-visualização onde seja possível efetuar pesquisa;
- 3.37.95.** Possuir relatórios com opção de exportação para PDF, JPEG, BMP, EXCEL, RTF, HTML, XML e TXT;
- 3.37.96.** Possuir relatórios gerenciais para controle das ocorrências verificadas na apuração das marcações;
- 3.37.97.** Possuir relatórios dos servidores ausentes e presentes na Prefeitura em determinado período;
- 3.37.98.** Possuir relatório de horas apuradas, por servidor e por tipo de hora. Permitindo agrupar os valores por ocorrência e suprimir as faltas não descontadas em folha;
- 3.37.99.** Permitir a emissão de relatório contendo as ocorrências lançadas pelos operadores;
- 3.37.100.** Permitir a emissão de relatório com os aniversariantes de um determinado período;
- 3.37.101.** Permitir a emissão de relatório contendo informações de batidas inseridas manualmente pelos operadores;
- 3.37.102.** Permitir a emissão de relatório contendo informações de intervalo Inter jornada e intrajornada com filtros por período de tempo e data;
- 3.37.103.** Permitir a emissão de relatório dos pontos dos funcionários que necessitam de manutenção das batidas;
- 3.37.104.** Permitir a emissão de relatório com horas excedentes de jornada diária;
- 3.37.105.** Permitir a emissão de relatório dos saldos do banco de horas informando na mesma tela: Saldo do banco atual, Saldo realizado no período, Horas pagas em folha, Horas compensadas e Saldo restante com possibilidade de filtros por: Data, tipo da hora como Devedoras/Extras, Funcionário, Empresa, Lotação, Local de trabalho e Categoria;
- 3.37.106.** Permitir a emissão de relatório dos funcionários que não possuem batidas em um determinado período de datas com possibilidade de filtros por: funcionário, empresa, lotação, local de trabalho ou cargo;
- 3.37.107.** Permitir emitir relação dos feriados cadastrados no sistema, o relatório exibe a data e descrição do feriado;

- 3.37.108. Permitir a emissão de relatório de ausências dos funcionários, com filtro de data e tipo de ausência;
- 3.37.109. Permitir a emissão de relatório que informe quais dias e funcionários que bateram o ponto em um ou mais equipamentos de ponto eletrônico;
- 3.37.110. Oferecer ferramenta de suporte remoto que facilite o auxílio aos operadores quando entrarem em contato com o suporte técnico não havendo necessidade de a Prefeitura instalar aplicativos de terceiros para este fim;
- 3.37.111. Possibilidade de cadastrar uma regra mensal digitada de forma que seja possível lançar em uma única tela jornadas ilimitadas;
- 3.37.112. Possibilidade de gerar compensação por funcionário, entidade, lotação, local de trabalho, cargo ou regra de compensação;
- 3.37.113. Possibilidade de excluir compensação por funcionário, entidade, lotação, local de trabalho ou fechamento;
- 3.37.114. Possibilidade de cadastrar cargos com seu respectivo número de CBO;
- 3.37.115. Possibilidade de imprimir relatório com saldo de horas do dia;
- 3.37.116. Possibilidade de imprimir relatório com saldo de hora disponível para compensação e pagamento;
- 3.37.117. Permitir emissão de relatório com a jornada do funcionário;
- 3.37.118. Permitir emissão de espelho ponto com grid informando: Saldo do banco atual, Saldo realizado no período, Horas pagas em folha, Horas compensadas e Saldo restante;
- 3.37.119. Possibilidade de ajustar número PIS e CPF dos funcionários removendo pontos e barra;

3.38. SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO

- 3.38.1. Prestação de serviços especializados de coordenação, suporte técnico contábil para recadastramento dos bens do município, incluindo auxílio na documentação, instrução para instalação de comissão de reavaliação, suporte técnico para inserção dos registros no sistema de controle patrimonial, configuração e preparação da base de dados do município.
- 3.38.2. A prefeitura deves disponibilizar um profissional para acompanhamento e execução.
- 3.38.3. Orientações de procedimentos de fluxo de trabalho;
- 3.38.4. Orientações de procedimentos para que a contabilidade seja registrada de forma a facilitar o envio de informações ao SIM-AM e a prestação de contas anual;
- 3.38.5. Acompanhamento no processamento e geração de informações para o sistema SIM-AM;
- 3.38.6. Acompanhamento e orientação na interpretação de inconsistências e indicação de correções a serem efetuadas na geração e validação de informações para o sistema SIM-AM;
- 3.38.7. Acompanhamento e orientação na geração de informações para os sistemas: siope, siops, siconfi.
- 3.38.8. Uma visita mensal de dois dias seguidos conforme solicitação do departamento

3.39. SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS

- 3.39.1. Orientações de procedimentos de fluxo de trabalho;
- 3.39.2. Auxílio no lançamento da movimentação, conferências e fechamento da folha de pagamento.
- 3.39.3. Auxílio no cadastro de pessoa física e pessoa pública, pensão alimentícia e dependentes.
- 3.39.4. Auxílio na análise do estatuto da entidade.
- 3.39.5. Auxílio na parametrização do sistema para atender as exportações legais.

- 3.39.6. Auxílio na leitura e entendimento dos relatórios emitidos pelo sistema.
- 3.39.7. O serviço não abrange:
- 3.39.8. Digitação de dados.
- 3.39.9. Alteração de dados diretamente no banco de dados.
- 3.39.10. Pré-requisitos para o sucesso do serviço:
- 3.39.11. Pessoal técnico da prefeitura capacitado para registrar o Sistema de RH;
- 3.39.12. Pessoal técnico da prefeitura com acesso a e-mail, formas fáceis e ágeis de comunicação com o consultor e equipe.
- 3.39.13. Possibilitar o acesso remoto do técnico e da equipe do Sistema de RH utilizados pelo Município.
- 3.39.14. Uma visita mensal de dois dias seguidos conforme solicitação do departamento

3.40. SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO TRIBUTÁRIO

- 3.40.1. Orientações de procedimentos de fluxo de trabalho;
- 3.40.2. Acompanhamento na simulação, lançamento e conferência de IPTU e atividade econômica de acordo com código tributário do município.
- 3.40.3. Acompanhamento de arrecadação e envio para a contabilização.
- 3.40.4. Acompanhamento de dívida.
- 3.40.5. Orientação nas correções de inconsistências na tributação.
- 3.40.6. Possibilitar o acesso remoto do técnico e da equipe Tributária aos sistemas utilizados pelo Município.
- 3.40.7. Uma visita mensal de dois dias seguidos conforme solicitação do departamento

4. OUTROS REQUISITOS

4.1. Os dados devem estar disponíveis para que os técnicos da prefeitura possam realizar pesquisas, desenvolver programas para leitura e eventual processamento, em modo nativo – sem a necessidade de exportação para arquivos texto – preservando o compromisso de apenas leitura. As senhas para acesso de leitura ao banco de dados devem ser repassadas aos técnicos da Prefeitura.

4.2. Os programas devem possibilitar a emissão de relatórios, formulários, guias, certidões e carnês em papel sem impressão, nas impressoras (Jato de Tinta e laser) do Município. Sem a necessidade de confecção de formulário contínuo.

4.3. Os programas devem “rodar” em rede, permitindo mais de um usuário executar o mesmo procedimento simultaneamente, sem riscos de travamento, corrupção de dados ou obtenção de informações erradas.

5. CRITERIOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

5.1. Será declarado como não atendendo as especificações do objeto deste edital os sistemas avaliados que não obtenham pontuação superior a 90% (noventa por cento) da pontuação máxima possível e também os que não atendam qualquer dos requisitos estabelecidos no item 3.2.

6. SERVIÇOS QUE A PROPOSTA DEVE PREVER

Além do licenciamento de uso dos sistemas, no valor proposto deverão estar inclusos:

6.1. A instalação do software a ser executados por técnicos da proponente para realização das conexões e acionamento dos comandos necessários para deixar os programas funcionando nos equipamentos da Prefeitura Municipal.

6.2. Serviços de implantação a serem executados por técnicos da proponente para configuração dos programas nos equipamentos da Prefeitura Municipal, com preparação de bases de dados, testes, cadastro de dados iniciais e valores de parâmetros conhecidos pelos programas.

6.3. Treinamento na operação dos programas, para até 4 operadores por área de utilização dos programas.

6.4. Atualizações de versão garantindo que a versão instalada seja sempre a mais completa e atualizada que o proponente tenha disponível no mercado;

7. OBSERVAÇÕES FINAIS

7.1. Independentemente das especificações contidas neste Termo de Referência, a licitante vencedora deverá promover adequação de seus sistemas sempre que este mostrar-se incompatível com o registro de informações decorrentes de atos administrativos que estejam em conformidade com o Direito.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência e Execução do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada a critério da administração, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

Xxxxxxxxxxxx, 00 de xxxxxxx de 20XX